



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXIII / Nº 6.062 - DOURADOS, MS - SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 - 42 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 1.437 de 05 de fevereiro de 2024.

“Exonera Secretaria Municipal da SEMAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a Servidora Daniela Weiler Wagner Hall, do cargo de provimento em comissão de Secretaria Municipal, símbolo “DGA-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeito	Alan Aquino Guedes de Mendonça	3411-7664
Vice-Prefeito	Carlos Augusto Ferreira Moreira	3411-7665
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Mariana de Souza Neto	3424-2005
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Diego Zanoni Fontes	3411-7745
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Ginez Cesar Bertin Clemente	3411-7626
Chefe de Gabinete	Jessica Medeiros Silva	3411-7664
Fundação de Esportes de Dourados	Luis Arthur Spinola Castilho	3424-0363
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-3000
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Jairo José de Lima	3411-7731
Guarda Municipal	Liliane Grazielle Cespedes de Souza Nascimento	3424-2309
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Ademar Roque Zanatta	3428-4970
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Procuradoria Geral do Município	Paulo César Nunes da Silva	3411-7761
Secretaria Municipal de Administração	Vander Soares Matoso	3411-7105
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Joaquim Soares	3411-7299
Secretaria Municipal de Assistência Social	Fabiana Baggio Cassel (Interina)	3411-7710
Secretaria Municipal de Cultura	Francisco Marcos Rosseti Chamorro	3411-7709
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Cleriston Jose Recalcatti	3426-3672
Secretaria Municipal de Educação	Ana Paula Benitez Fernandes	3411-7158
Secretaria Municipal de Fazenda	Rafael Sabino de Oliveira	3411-7107
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	Wellington Henrique Rocha de Lima	3411-7672
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Luis Gustavo Casarin	3411-7112
Secretaria Municipal de Planejamento	Romualdo Diniz Salgado Junior	3411-7788
Secretaria Municipal de Saúde	Waldno Pereira de Lucena Junior	3410-5500
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Marcio Antônio do Nascimento	3424-3358
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constancio Pena Moraes	3411-7760

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 3411-7150 / 3411-7626

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

DECRETOS**DECRETO “P” Nº 1.438 de 05 de fevereiro de 2024.****“Nomeia Secretária Municipal Interina da SEMAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica nomeada, a partir de 05 de fevereiro de 2024, a Servidora Fabiana Baggio Cassel, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal Interina, símbolo “DGA-1”, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 05 de fevereiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal de Dourados

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Republica-se por incorreção**DECRETO Nº 2.904 DE 29 DE JANEIRO DE 2024.****“Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.”**

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso das atribuições que confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a tradicional comemoração do carnaval dia 13 (treze) de fevereiro do corrente ano;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, nos dias 12, 13 e 14 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Os serviços considerados essenciais funcionarão normalmente.

§1º Os serviços essenciais da saúde que estarão funcionando serão:

I. Farmácia do PAM;

II. SAMU.

§ 2º As demais unidades de saúde retornarão no dia 14 de fevereiro (quarta-feira) a partir das 13 horas.

§ 3º. As unidades escolares funcionarão conforme calendário escolar próprio, publicado pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 4º. O trabalho durante o período indicado no art. 1º deste decreto não implicará em qualquer pagamento adicional aos servidores lotados nos órgãos.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Dourados-MS, 29 de janeiro de 2024.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito

Paulo César Nunes da Silva
Procurador Geral do Município

RESOLUÇÕES**Resolução nº.Lm/01/001/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados.

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipais, CONFORME ANEXO ÚNICO DESTA RESOLUÇÃO, Licença Médica para Tratamento de Saúde (com benefício pago pelo MUNICÍPIO), de conformidade com as Leis Complementares nº 107/06 e artigo 9º, §3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com lançamentos no mês de JANEIRO/2024.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 31 de janeiro de 2024.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

ANEXO RESOLUÇÃO Nº. LM/01/001/2024/SEMAD

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	DIAS	PERÍODO
114765745-13	ADALBERTO ALVES VIANA	SEMED	10	16/12/2023 A 21/12/2023
47921-1	ADRIANA ARAUJO ALONSO	GMD	7	16/12/2023 A 22/12/2023
90146-14	ADRIANA CAMARGO SILVA	SEMED	15	15/12/2023 A 29/12/2023
114760936-3	ADRIANA LINE	SEMED	30	24/11/2023 A 23/12/2023
66101-1	ADRIANO ANDERSON DE ANGELO	SEMED	30	23/11/2023 A 22/12/2023
501273-2	AGUILERA DE SOUZA	SEMED	43	22/11/2023 A 03/01/2024
501273-4	AGUILERA DE SOUZA	SEMED	43	22/11/2023 A 03/01/2024
501273-2	AGUILERA DE SOUZA	SEMED	2	19/01/2024 A 20/01/2024
501273-4	AGUILERA DE SOUZA	SEMED	2	19/01/2024 A 20/01/2024
114760793-9	ANA PAULA CASAGRANDE	SEMED	14	03/01/2024 A 16/01/2024
114764476-1	ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTI	SEMS	8	04/01/2024 A 11/01/2024
114764476-1	ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTI	SEMS	5	12/01/2024 A 15/01/2024
114764476-1	ANAYARA AVILA BARBOSA ZERLOTI	SEMS	7	16/01/2024 A 22/01/2024
114772450-1	ANDRE LUIZ GONCALVES DE SOUZA	GMD	10	06/01/2024 A 15/01/2024
114761402-2	ANDREIA AMARAL NEVES	SEMED	39	24/11/2023 A 01/01/2024
114761914-1	ANDREIA AMBROSIO	SEMED	90	28/11/2023 A 25/02/2024
114761470-1	ANDREIA CRISTINA EMBERCICS	SEMS	9	08/12/2023 A 16/12/2023
114761470-1	ANDREIA CRISTINA EMBERCICS	SEMS	9	24/01/2024 A 01/02/2024
114761977-1	ANDREIA PEREIRA PEREZ DE ALENCAR	SEMED	40	03/02/2024 A 13/03/2024
114769188-14	ANGELA CRISTINA MENEZES DE SOUZA	SEMED	5	15/12/2023 A 19/12/2023
114772200-1	ANIANDRA KAROL GONCALVES SGARBI	SEMS	7	23/01/2024 A 29/01/2024
114777728-1	ANNA CAROLINA BUZATT FELISBERTO SEGATEL	SEMS	5	05/01/2024 A 09/01/2024
501803-4	ANNA FERNANDES DA CONCEICAO CAPISTANIO	SEMED	8	15/12/2023 A 22/12/2023
114760177-1	ANTONIA CLAUDIA DA SILVA DE MATOS OLIVEIRA	SEMS	30	26/11/2023 A 25/12/2023
114774398-3	APARECIDA DEODATO NETO	SEMED	4	18/12/2023 A 21/12/2023
114764319-5	ARIANE FRANCISCA ROMERO	GMD	40	01/12/2023 A 09/01/2024

RESOLUÇÕES

501480-4	AUREA CASTRO SCHNEIDER HETZEL	SEMED	25	01/12/2023 A 25/12/2023
114770539-10	BIANCA MONTANIA NASCIMENTO	SEMED	14	08/01/2024 A 21/01/2024
114772575-8	CAMILA ROMEIRO ZOCCA AGAPITO	SEMED	8	14/12/2023 A 21/12/2023
114775860-1	CASSEMIRO MIRANDA DA SILVA	SEMFAZ	3	15/12/2023 A 17/12/2023
114775860-1	CASSEMIRO MIRANDA DA SILVA	SEMFAZ	3	18/12/2023 A 20/12/2023
114777419-1	CASSIA DA SILVA VESTENA	SEMS	15	05/01/2024 A 19/01/2024
114765674-1	CATIA DA SILVA	SEMED	30	01/12/2023 A 30/12/2023
86691-1	CICERA ALVES MARTINS	SEMS	30	23/11/2023 A 22/12/2023
114760205-1	CLARICE ANTUNES DE LIMA	SEMS	30	22/11/2023 A 21/12/2023
114760616-1	CLAUDIA MARIA PEREIRA VERAO MOREIRA	SEMED	7	14/12/2023 A 20/12/2023
114764054-1	CLEA DE SOUZA PAZ AGUEIRO	SEMED	90	22/12/2023 A 20/03/2024
114764483-1	CLEONICE MARINHO MANOEL IBANHEZ	SEMS	60	05/01/2024 A 04/03/2024
80151-3	CLOTILDES MARTINS MORAIS	SEMED	15	06/12/2023 A 20/12/2023
114771564-2	CRISTIANO PEREIRA DE SOUZA	AGETTRAN	15	16/01/2024 A 30/01/2024
46401-1	CRISTIANO STEFANELLO DA SILVA	SEPLAN	15	11/01/2024 A 25/01/2024
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	SEMS	2	30/11/2023 A 01/12/2023
114766482-1	DANIELA BITTENCOURT GRIPP DE OLIVEIRA	SEMS	14	06/12/2023 A 19/12/2023
114766014-1	DANIELA DE OLIVEIRA LUSENA	SEMS	15	11/12/2023 A 25/12/2023
114771927-1	DANIELI NOGUEIRA DA SILVA	SEMS	15	08/01/2024 A 22/01/2024
86101-1	DEBORA APARECIDA BORDA LIMA	SEMED	12	11/12/2023 A 22/12/2023
83861-1	DONIZETI ZATI	SEMED	24	14/12/2023 A 06/01/2024
114777559-1	EDILENE PADILHA DANTAS	SEMAS	14	16/12/2023 A 29/12/2023
87981-6	EDINEUZA DOS SANTOS MOURA GUERRA	SEMAS	7	24/01/2024 A 30/01/2024
88361-1	EDNA FERREIRA PRATES ALVES	SEMED	30	29/11/2023 A 28/12/2023
88361-1	EDNA FERREIRA PRATES ALVES	SEMED	10	29/12/2023 A 07/01/2024
114767825-6	ELAINE ALVES DOS SANTOS	PGM	15	06/12/2023 A 20/12/2023
114762455-1	ELAINE DO CARMO NASCIMENTO	SEMED	92	24/12/2023 A 24/03/2024
114769935-13	ELIANE DA SILVA PEREIRA	SEMED	9	13/12/2023 A 21/12/2023
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	30	11/01/2024 A 09/02/2024
114760288-1	ELIS REGINA SILVA PEIXOTO SANTOS	SEMS	5	11/01/2024 A 15/01/2024
114771676-15	ELISANGELA MELGAREJO DENIZ	SEMED	14	16/01/2024 A 29/01/2024
114771819-1	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	SEMAD	2	13/01/2024 A 14/01/2024
114771819-1	ELIZANGELA DA SILVA TAVARES	SEMAD	3	15/01/2024 A 17/01/2024
500965-2	ELLEN NEPOMUCENO FERREIRA SILVA	SEMS	60	08/01/2024 A 07/03/2024
131021-1	ELZA MARIA DA SILVA	SEMED	60	15/01/2024 A 14/03/2024
114760185-1	ELZA THOMAZONI MARTINS	SEMS	60	11/12/2023 A 08/02/2024
114774744-2	ENEIDA RENOVATO	SEMS	7	10/01/2024 A 16/01/2024
790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	SEMS	30	10/12/2023 A 08/01/2024
790512-3	ENIVALDO VICENTE DA SILVA	SEMS	20	09/01/2024 A 28/01/2024
48181-1	EUNICE GONCALVES GOMES	GMD	7	15/01/2024 A 21/01/2024
78821-3	EVA MARIA DA SILVA BARRETO	SEMS	60	20/11/2023 A 18/01/2024
114771013-4	FABIANA DOS SANTOS GUEDES	SEMED	15	19/12/2023 A 02/01/2024
78511-1	FABIANA THEOTONIO DOMINGUES	SEMAD	30	12/12/2023 A 10/01/2024
80051-1	FILOMENA OLIVEIRA DE SOUZA	SEMED	5	15/12/2023 A 19/12/2023
114761379-1	FLAVIA APARECIDA DIAS DE SOUZA REIS	SEMED	30	10/01/2024 A 08/02/2024
83981-1	FLAVIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	SEMED	25	08/12/2024 A 01/01/2024
83981-1	FLAVIO AUGUSTO GONÇALVES DA SILVA	SEMED	65	01/02/2024 A 05/04/2024
114761285-4	FRANCINETE RODRIGUES DO NASCIMENTO MORAES	SEMED	7	15/12/2023 A 21/12/2023
114774998-1	GELSON DE SOUZA SANTOS	SEMAD	15	17/01/2024 A 31/01/2024

RESOLUÇÕES

114764199-1	GEOVANIA DOS SANTOS OLIVEIRA	SEMS	45	11/12/2023 A 24/01/2024
114764411-1	GIVANA MATIAS DAS GRACAS PINHEIRO	SEMED	4	19/12/2023 A 22/12/2023
114770545-2	GLADIS ESTER SARACHO FRANK	SEMED	24	09/12/2023 A 01/01/2024
114770025-2	GLEICIMARA DOS SANTOS PEREIRA OLIVEIRA	SEMS	5	18/12/2023 A 22/12/2023
114761963-1	GORETE FEITOSA VIEIRA	SEMED	7	15/12/2023 A 21/12/2023
114766011-1	GREICY KELLY BARBIERI MENDONCA	SAMU	5	18/12/2023 A 22/12/2023
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	15	09/01/2024 A 23/01/2024
114768504-1	GUSTAVO PIEMONTEZ PEDROSO	AGETTRAN	15	18/12/2023 A 01/01/2024
114764909-4	HENRIQUE CARMO PAREDES DOS SANTOS	SEMS	15	11/12/2023 A 25/12/2023
114774976-1	IAGO PRADO RACHID	SEMED	14	15/12/2023 A 28/12/2023
82121-1	IONA CRISTINA FAVA DE OLIVEIRA	SEMS	90	13/11/2023 A 10/02/2024
86321-2	IRANY GONÇALVES MACHADO SILVA	SEMS	15	08/01/2024 A 22/01/2024
114762382-1	IRINEIA GONCALVES BENITEZ	SEMED	10	21/12/2023 A 30/12/2023
114774715-2	ISABELLA OLIVEIRA NOGUEIRA FILIPINI	SEMS	6	18/01/2024 A 23/01/2024
89241-1	IVAN DOMINGOS MOURA PEREIRA	SEMED	33	30/11/2023 A 01/01/2024
114764681-2	IVANILDO FERNANDES DOS SANTOS	SEMED	7	08/01/2024 A 14/01/2024
114772240-10	IVONETE RODRIGUE DOS SANTOS	SEMED	15	07/12/2023 A 21/12/2023
114761401-2	JAIR FREITAS	SEMED	30	11/12/2023 A 09/01/2024
114764167-1	JAMIL DA COSTA MATOS	GMD	5	20/01/2024 A 24/01/2024
114777048-1	JAQUELINE MARIANA SOUZA	GABINETE	15	13/01/2024 A 27/01/2024
114772659-2	JEFFERSON RIBEIRO MARTINS	SEMS	15	12/12/2023 A 26/12/2023
73691971-1	JESSICA JHENIFER BARRETO	SEMED	4	07/11/2023 A 10/11/2023
73691971-1	JESSICA JHENIFER BARRETO	SEMED	11	19/12/2023 A 29/12/2023
114776680-2	JESSICA SILVA LIMA	SEMED	4	02/01/2024 A 05/01/2024
114763000-1	JOANA ECHEVERRIA PORTA	SEMS	90	22/12/2023 A 20/03/2024
114761964-1	JOANTELI PEDROSO DA SILVA PASQUINI	SEMED	30	24/11/2023 A 23/12/2023
114777631-1	JOICE BEZERRA MACIEL	SEMS	6	19/12/2023 A 24/12/2023
114772438-1	JOSE AILTON MELO DO NASCIMENTO	GMD	5	28/12/2023 A 01/01/2024
114766445-1	JOSE CARLOS DE SOUZA	SEMED	5	17/01/2024 A 21/01/2024
43981-1	JOSE RUBENS BARBOSA	GMD	30	04/01/2023 A 02/02/2024
114772201-1	JOSY SALATINI	SEMS	6	26/12/2023 A 31/12/2023
114760183-1	JUCIMARA LUIZ DE ARAUJO BOGARIN	SEMS	30	06/12/2023 A 04/01/2024
114775056-3	JUCINEIA DA SILVA LINS	SEMS	15	11/12/2023 A 25/12/2023
114769409-13	JULIO CIRILO BERTO	SEMED	14	19/12/2023 A 01/01/2024
114765411-15	JURACI YURIKO TOGOE MARQUES	SEMED	9	13/12/2023 A 21/12/2023
114773778-1	KAREN KAROLINE SALATIN REH ANDREUS	SEMAS	30	30/11/2023 A 29/12/2023
114761764-4	KARINE SILVEIRA PEDROSO SANTOS	SEMS	30	27/11/2023 A 26/12/2023
114765163-1	KAROLINE ANDRADE SOUZA	SEMED	11	18/12/2023 A 28/12/2023
114775659-3	KEILA MENANI	SEMED	15	14/12/2023 A 28/12/2023
150741-3	LAUDICEIA DUARTE DE OLIVEIRA	SEMS	60	22/11/2023 A 20/01/2024
114764538-1	LEDINEIA DA SILVA NERES	SEMED	27	06/12/2023 A 01/01/2024
114764538-1	LEDINEIA DA SILVA NERES	SEMED	33	01/02/2024 A 04/03/2024
89841-1	LEIA SOUZA PEREIRA	SEMS	13	05/01/2024 A 17/01/2024
114771782-1	LIANE DE SOUZA GONCALVES	SEMS	4	19/01/2024 A 22/01/2024
114764158-1	LILIANE KELLY OLIVEIRA SANTOS CARDOSO	GMD	13	23/12/2023 A 04/01/2023
114760347-1	LUCIANO BORGES OLIVEIRA NORONHA	SEMS	60	19/12/2023 A 16/02/2024
131071-1	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	11	22/12/2023 A 01/01/2024
131071-1	LUZIA FERREIRA DE ALMEIDA	SEMED	49	01/02/2024 A 20/03/2024
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	7	14/12/2023 A 20/12/2023
48021-1	LUZIETT ARAUJO DE OLIVEIRA	GMD	4	03/01/2024 A 06/01/2024

RESOLUÇÕES

501940-1	MAGNA REGINA DA SILVA GOMES	SEMED	27	06/12/2023 A 01/01/2024
114774658-1	MARCELA MELO PRADO	SEMED	1	15/12/2023
131351-1	MARCELA PEREZ SANA	SEMED	30	08/12/2023 A 06/01/2024
131351-1	MARCELA PEREZ SANA	SEMED	9	08/01/2024 A 16/01/2024
114765066-3	MARCIA DE PAULA VIEIRA	SEMS	15	05/01/2024 A 19/01/2024
90473-1	MARCOS VICENTE ARANTES DE AZAMBUJA	SEMS	22	30/11/2023 A 21/12/2023
114772640-1	MARGARETE MEDINA MACIEL	SEMAS	45	28/11/2023 A 11/01/2024
150491-3	MARGARIDA MAXIMO SUYPENE	SEMS	60	29/11/2023 A 27/01/2024
89361-1	MARIA ANGELA CLEMENTE	SEMS	21	15/01/2024 A 04/02/2024
154001-1	MARIA APARECIDA DE JESUS DIAS	SEMED	17	16/12/2023 A 01/01/2024
501044-5	MARIA DE LOURDES DE SOUZA	SEMS	21	15/01/2024 A 04/02/2024
73690671-6	MARIA ELENA BEZERRA DE LIMA	SEMED	8	15/12/2023 A 21/12/2023
153091-2	MARIA EVANGELISTA BRASILEIRO MARTINS	SEMED	30	24/11/2023 A 23/12/2023
114776685-2	MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE MOURA	SEMED	15	22/12/2023 A 05/01/2024
114762061-1	MARIA HELENA DA SILVA COLMANS	SEMAS	5	19/12/2023 A 23/12/2023
501353-4	MARIA IVANILDA SARAIVA MILFONT MOREIRA	SEMED	12	21/12/2023 A 01/01/2024
114764194-1	MARIA LUZINEI BERNARDO DA SILVA	SEMS	4	15/01/2024 A 18/01/2024
114765288-2	MARIA ROSA DE LIMA ANDRADE	SEMS	30	11/01/2024 A 09/02/2024
114762707-5	MARIA SUELI DOS SANTOS RIBEIRO	SEMED	15	09/01/2024 A 23/01/2024
81571-1	MARIANNE SILVA	SEMED	15	15/01/2024 A 29/01/2024
114768592-2	MARILDA DIAS MEDRADO SOARES	SEMS	4	05/01/2024 A 08/01/2024
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	5	07/01/2024 A 11/01/2024
114760143-1	MARILENE APARECIDA SOARES VOLPI DA ROCHA	SEMS	10	12/01/2024 A 21/01/2024
114774704-1	MARILIA BALBUENO DE ALMEIDA	SEMFAZ	26	27/11/2023 A 22/12/2023
114762930-1	MARINILVA SAMPATTI NAZARETH	SEMED	15	19/12/2023 A 02/01/2024
18631-1	MARYNEZ PITTA E ANTUNES DA MOTA	SEMS	60	21/12/2023 A 18/02/2024
114760649-1	MIRIAM PEREIRA DE OLIVEIRA	SEMED	25	27/11/2023 A 21/12/2023
501264-2	MIRIAN VILHALVA DE OLIVEIRA FIDELIS	SEMED	27	23/11/2023 A 19/12/2023
73691331-5	NAURILENE RODRIGUES FARIA	SEMED	10	12/12/2023 A 21/12/2023
501319-4	NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	SEMED	11	22/12/2023 A 01/01/2024
501319-8	NEUZA VERONICA MIGUEL BRONZATI	SEMED	11	22/12/2023 A 01/01/2024
114765285-2	NILFRAN VALENCUELO NUNES	SEMS	60	20/12/2023 A 17/02/2024
44111-1	NIVALDO GAMARRA	GMD	2	04/01/2024 A 05/01/2024
114760120-1	ODETH MOURA DA SILVA	SEMS	4	23/01/2024 A 26/01/2024
114777628-1	PAOLA LARISSA LIMA LOPES	SEMS	5	15/01/2024 A 19/01/2024
114772485-1	PAULA DA SILVA BUARQUE GUSMAO BONILHA	GMD	9	06/01/2024 A 14/01/2024
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	24	09/12/2023 A 01/01/2024
114771661-12	PAULA GAUNA SENA BRITO	SEMED	6	01/02/2024 A 06/02/2024
150561-3	PAULINA LOURDES RICALDE	SEMS	120	14/12/2023 A 11/04/2024

RESOLUÇÕES

114760998-2	RODRIGO GOMES BORTOLANZA	SEMS	7	21/12/2023 A 27/12/2023
114765954-12	ROSANE APARECIDA SOARES MARQUES	SEMAS	15	05/12/2023 A 19/12/2023
114766622-1	ROSANGELA APARECIDA DA SILVA ALVES	SEMED	30	23/11/2023 A 22/12/2023
89811-1	ROSE MARA FERREIRA SIQUEIRA	SEMS	30	30/11/2023 A 29/12/2023
501078-8	ROSILENE MARQUES DA SILVA LIMA	SEMS	15	04/12/2023 A 18/12/2023
114766076-5	ROSIMEIRE FERREIRA DE VITT	SEMED	15	12/12/2023 A 26/12/2023
114777672-1	ROSIMEIRE PORFIRIO DOS SANTOS	SEMED	1	21/12/2023
114770280-14	ROZANA DE ALMEIDA DOS SANTOS	SEMED	15	06/12/2023 A 20/12/2023
84051-1	SEBASTIAO HENRIQUE DA SILVA	SEMS	14	16/12/2023 A 29/12/2023
84601-1	SEBASTIAO RAMIRO DE LIMA	SEMED	14	09/12/2023 A 22/12/2023
84601-1	SEBASTIAO RAMIRO DE LIMA	SEMED	158	01/02/2024 A 07/07/2024
114768513-1	SIGUIMAR GONCALVES	AGETTRAN	15	19/12/2023 A 02/01/2024
114771767-1	SILVANA SERRA DE OLIVEIRA	SEMED	15	13/12/2023 A 26/12/2023
114762206-1	SILVANIA ANDRADE SILVA ALVES	SEMED	33	30/11/2023 A 01/01/2024
114761271-3	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA	SEMS	60	28/11/2023 A 26/01/2024
114762089-1	SOLANGE APARECIDA MAGGRI DE SEIQUEIRA	SEMED	18	04/12/2023 A 21/12/2023
114764412-4	SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LUNA	SEMS	15	18/12/2023 A 01/01/2024
47661-1	SONIA REGINA PINHEIRO	GMD	4	18/01/2024 A 21/01/2024
114761656-4	SUELI AZAMBUJA MARTINS	SEMS	68	03/01/2024 A 10/03/2024
114760472-3	SUELI DO NASCIMENTO PEREIRA	SEMS	7	28/01/2024 A 03/02/2024
114775124-1	TATHIANE DE CASTRO ROSA	SEMDES	4	21/12/2023 A 24/12/2023
80221-1	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	40	23/11/2023 A 01/01/2024
80221-2	TELMA MARTINS SIQUEIRA	SEMED	40	23/11/2023 A 01/01/2024
114775124-1	TATHIANE DE CASTRO ROSA	SEMDES	4	17/12/2023 A 20/12/2023
86011-1	TEREZA CIRELLI RODRIGUES DE SOUZA	SEMS	4	18/12/2023 A 21/12/2023
114773592-3	THALYTA GABRIELLY ESQUIVEL BLAN	SEMAD	4	18/01/2024 A 21/01/2024
114770267-2	UZENIA DO PRADO OLIVEIRA	SEMED	4	19/12/2023 A 22/12/2023
114774953-1	VALERIA IKEDA PINZAN	SEMED	5	24/01/2024 A 28/01/2024
114771170-3	VALERIA PEREIRA DOS SANTOS	SEMED	14	19/12/2023 A 01/01/2024
114774890-1	VANIA REGINA GARCIA	SEMAS	45	04/12/2023 A 17/01/2024
114772176-1	VANINA BATISTA DE OLIVEIRA	SEMS	7	17/01/2024 A 23/01/2024
114765308-2	VILMAR PANTALEAO ESCOBAR DE ASSUNCAO	SEMS	5	19/12/2023 A 23/12/2023
114773884-5	VIRGINIA MORAES DOS SANTOS CORDEIRO	SEMAS	5	08/01/2024 A 12/01/2024
114766257-1	VIVIANE CARVALHO EICH	PGM	60	19/12/2023 A 16/02/2024
33431-1	VLADEMIR SALOMONE DA MATTA	SEMSUR	30	01/12/2023 A 30/12/2023
114775052-1	ZELIA APARECIDA MILANI PARIZOTTO	GABINETE	15	27/12/2023 A 10/01/2024
114770325-12	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA	SEMED	4	18/12/2023 A 21/12/2023
114761946-1	ZENILDE PEDROSO FERNANDES	SEMED	10	10/11/2023 A 19/11/2023
114761946-1	ZENILDE PEDROSO FERNANDES	SEMED	27	23/11/2023 A 19/12/2023

RESOLUÇÕES**Resolução nº. Disp/02/122/2024/SEMAD**

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "02" (dois) dias de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 01 de fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/122/2024/SEMAD**FOLGA DE 02(DOIS) DIAS**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELET.
ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	501503-4	SEMED	29/01/2024 E 30/01/2024	28/10/2022
ANGELITA APARECIDA DA SILVA BARROS	501503-4	SEMED	31/01/2024 E 01/02/2024	30/10/2022
LILIAN BEATRIZ BENITES ORTIZ	114762379-1	SEMED	18/01/2024 E 19/01/2024	02/10/2022
SIMONE NETO	114766465-1	SEMED	21/12/2023 E 31/12/2023	26/09/2022

Resolução nº. Disp/02/123/2024/SEMAD

Vander Soares Matoso, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

R E S O L V E:

Conceder aos Servidores Públicos Municipal, "01" (um) dia de dispensa do serviço, por ter prestado serviço à Justiça Eleitoral, nos termos do art. 98, da Lei nº 9504, de 30 de setembro de 1997, conforme relação anexa.

RESOLUÇÃO DISPENSA ELEITORAL Nº. 02/123/2024/SEMAD**FOLGA DE 01(UM) DIA**

NOME	MATRICULA	SECRETARIA	DATA DA FOLGA	DATA DO SERV ELET.
EDELSON CEZAR BORGES DE SOUZA	85461-1	SEMED	07/12/2023	26/10/2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências e anotações necessárias.

Secretaria Municipal de Administração, aos 01 de fevereiro de 2024.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

EDITAIS**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROGRAMA DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS DE 2023 – EDITAL Nº 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Dourados, por meio de sua Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no Programa de Castração de Cães e Gatos de 2023, em atendimento ao item 8.8, devendo o responsável pelo animal atentar-se ao estipulado no item 8.9 e seguintes, todos do EDITAL Nº 03/2023, conforme segue:

CASTRAMOVEL**DATA: 06 de fevereiro de 2024****Tutores (Pessoa Física) para Canino**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	LOCAL	DATA	Horário
R* - 8º	ROSIMARA GOMES DE SOUZA	***.178.471-**	Cachorro	Scoob	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
R* - 103º	ELIZANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO FERREIRA	***.591.891-**	Cachorro	Neguinho	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
R* - 64º	EDUARDA RIBEIRO LEITE	***.596.361-**	Cachorro	Lincoln	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
R* - 123º	LUZIMARA CAETANO DA SILVA	***.087.401-**	Cachorro	Tufão	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
R* - 146º	CELENIR CACERES CABRAL FERREIRA	***.968.161-**	Cachorro	Eduardinho	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
R* - 140º	ANTONIA CEZAR PEREIRA	***.987.791-**	Cachorro	Guri	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
68º	ISABELLA DE CAMPOS PACHECO MARTELLI	***.269.891-**	Cachorro	MAX	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
69º	CRISTIANY NASCIMENTO PAZ	***.953.771-**	Cachorro	MAX	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
70º	ALDIVINA VERA DOS SANTOS	***.608.341-**	Cachorro	PRETINHO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
71º	NERCI APARECIDA SANTOS SILVA	***.822.001-**	Cachorro	PAÇOÇA	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
72º	LUCIANA APARECIDA MORAES GONCALVES	***.179.721-**	Cachorro	LUKE	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
73º	JHONATHAN FLORES BARBOSA	***.510.401-**	Cachorro	PERIGO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
74º	VERGILIA SIQUEIRA BENITES	***.359.991-**	Cachorro	JACK	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
75º	DIEGO MATOS CARDOZO	***.356.041-**	Cachorro	TRUNKS	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
76º	SIRLEI ROSA MACHADO	***.866.221-**	Cachorro	JASON	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
77º	JOSE MARIA RESENDE	***.062.711-**	Cachorro	MIQUINHO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
78º	ANDRESSA CRISTINA ANDRELO DIAS	***.405.071-**	Cachorro	PINGO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
79º	RAFAELA GOMES DA SILVA	***.025.311-**	Cachorro	SPOOK	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
80º	MARLY MONTERO MUNOZ	***.496.361-**	Cachorro	MAX	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
81º	EDGAR RUIZ FIGUEIREDO	***.821.901-**	Cachorro	RAMBO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30

R* - Remarcados por apresentarem justificava pela falta.

DATA: 06 de fevereiro de 2024**ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para Canino**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Local	Data	Horário
130º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	CHOQUITO REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
131º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	BRIGADEIRO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
132º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	CHULÉ REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
133º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	PRESTÍGIO REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
134º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	SANSÃO REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	08:00
135º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	MANÉ REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
136º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	TINOCO REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
137º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	TONICO REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
138º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	DELEGADO REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
139º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	DAMIÃO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30
140º	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	XERIFE REFÚGIO	CASTRAMOVEL	06/02/2024	09:30

EDITAIS**DATA: 07 de fevereiro de 2024****Tutores (Pessoa Física) para Canino**

Classificação	Nome do Tutor	CPF	Espécie Animal	Nome do Animal	LOCAL	DATA	Horário
82°	FRANCISCA DO CARMO DE SOUZA RODRIGUES	***.201.091-**	Cachorro	BOB	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
83°	MILENA DE ASSIS BALBUENA	***.818.441-**	Cachorro	FREDERICO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
84°	ANA PAULA AROS	***.556.741-**	Cachorro	FRED JÚNIOR	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
85°	ELI TEIXEIRA DA CUNHA SILVA	***.793.841-**	Cachorro	MARROM	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
86°	LAIS VERON TEIXEIRA	***.268.781-**	Cachorro	THEODORO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
87°	SILVANA BEZERRA TORRES CARVALHO	***.358.838-**	Cachorro	JACK	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
88°	DAILZA DOS SANTOS DA TRINDADE	***.893.568-**	Cachorro	TROVAO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
89°	LUCAS SGORLON RIBEIRO	***.191.461-**	Cachorro	HUGO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
90°	MARIA APARECIDA TUNECA ESTIGARRIBIA	***.509.271-**	Cachorro	NEGÃO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
91°	ADRIANA SOUZA DA SILVA	***.288.371-**	Cachorro	TODDY	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
92°	BRUNA MORAES BARRETO	***.578.631-**	Cachorro	TEODORO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
93°	RAIMUNDA RISONETE SOARES LIMA	***.481.361-**	Cachorro	TÉO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
94°	YARA PASSOS PEREIRA	***.064.991-**	Cachorro	BINGO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
95°	CARLA LIGIA TORAI VARELA	***.988.301-**	Cachorro	FLOQUINHO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
96°	ROSELI FREIRA BATISTA ALVES	***.018.341-**	Cachorro	BETOWEN	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
97°	VANUZA GUALDI NOGUEIRA	***.425.851-**	Cachorro	MICKEY	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
98°	LEYZIMARA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	***.464.531-**	Cachorro	GOSTOSO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
99°	JENI FERREIRA ALVES	***.650.551-**	Cachorro	BUIU	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
100°	CARLOS AUGUSTO SERAFIM DA SILVA	***.702.218-**	Cachorro	HUGUINHO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
101°	JEAN CARLOS DE SOUZA PINHEIRO	***.784.601-**	Cachorro	TODY	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30

DATA: 07 de fevereiro de 2024**ONGs, entidades filantrópicas devidamente cadastradas e o CCZ para Canino**

Classificação	Entidade	Espécie Animal	Nome do Animal	Local	Data	Horário
141°	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	REAL REFÚGIO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
142°	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	DÓLAR REFÚGIO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
143°	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	COIOTE REFÚGIO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
144°	REFÚGIO DOS BICHOS	Cachorro	HOMER REFÚGIO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	08:00
71°	AAMA	Cachorro	BOBO	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
72°	AAMA	Cachorro	BOB	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
73°	AAMA	Cachorro	SHERK	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
196°	AAMA	Cachorro	NEGUINHO / ANA CRISTINA AAMA	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
200°	CCZ	Cachorro	TERMO DE POSSE 85/2023	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30
201°	AAMA	Cachorro	DOCTOR/ ANA AAMA	CASTRAMOVEL	07/02/2024	09:30

Endereço do Castramovel:*Castramovel****R. Floriano Peixoto, 2280 - Jardim América, Dourados - MS, 79824-090**

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2024

Raphael da Silva Matos
Secretário Municipal de Saúde Adjunto

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEMFAZ/DATF Nº 1, DE 31 DE JANEIRO DE 2024

A Secretaria Municipal de Fazenda, através do Departamento de Administração Tributária e Fiscal, e de acordo com os artigos 55 e 370 da Lei Complementar nº 71, de 29 de dezembro de 2003 – Código Tributário Municipal – CTM, torna pública a seguinte NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, devido por profissional autônomo, regularmente inscrito no Cadastro de Atividades Econômicas do Município, relativa ao exercício de 2024.

Pelo presente Edital ficam todos os profissionais autônomos, definidos conforme o artigo 232 do CTM, regularmente inscritos e com situação ativa no Cadastro de Atividades Econômicas do Município de Dourados - CAE, NOTIFICADOS do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, de acordo com o artigo 250, §§ 2º a 4º, relativo ao exercício de 2024, conforme enquadramento da sua profissão na Tabela 4, do Anexo II, do CTM, com valores atualizados, de acordo com o artigo 512 do CTM, pelo Decreto nº 2.830, de 19 de dezembro de 2023 (publicado no Diário Oficial do Município Nº 6.034, de 21 de dezembro de 2023), relacionados no Anexo Único desse edital.

Para efeito de tributação pelo ISSQN fixo, considera-se ocorrido o fato impositivo do tributo, no dia 1º de cada mês, enquanto sua inscrição permanecer ativa ou suspensa de ofício (art. 250, § 4º, do CTM).

O vencimento do ISSQN fixo mensal ocorre no vigésimo dia do mês subsequente ao de competência, exceto o da competência de janeiro/2024, cujo vencimento se dará aos 29/02/2024.

O profissional autônomo que efetuar o pagamento do ISSQN fixo de todo o exercício, de forma integral, antecipadamente, até 29/02/2024, fará jus a desconto de 12% (doze por cento) – art. 250, § 7º, do CTM.

As guias de recolhimento para o pagamento do ISSQN devem ser retiradas pelos contribuintes na Central de Atendimento ao Cidadão, sito à Av. Presidente Vargas, 309 – Centro, no horário das 7h30 às 13h30, ou emitidas em endereço eletrônico a ser informado pelo Departamento de Administração Tributária.

A falta de emissão da guia de recolhimento não desobriga o sujeito passivo do pagamento do imposto no respectivo vencimento.

O contribuinte que discordar do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN mensal, por valor fixo, poderá impugnar a exigência fiscal em até 20 (vinte) dias contados da publicação deste edital, mediante defesa escrita, alegando de uma só vez toda matéria que entender útil, juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, na forma estabelecida nos artigos 459 e 460 do CTM, dirigida ao Departamento de Administração Tributária e Fiscal, da Secretaria Municipal de Fazenda, a ser protocolada na Central de Atendimento ao Cidadão no mesmo endereço e horário supracitados.

Após o vencimento mensal do ISSQN por valor fixo, não havendo impugnação contra o lançamento, no prazo supracitado, ou o pagamento do tributo, efetuar-se-á a imediata inscrição do crédito tributário em dívida ativa, de acordo com o § 2º, do art. 459 do CTM.

Norato Marques de Oliveira
Diretor do Departamento de Administração Tributária e Fiscal

ANEXO ÚNICO

VALORES FIXOS MENSAIS DO ISSQN	
ATIVIDADE	VALOR FIXO MENSAL
Administrador	R\$ 139,00
Advogado	R\$ 163,00
Arquiteto	R\$ 163,00
Contador	R\$ 137,00
Corretor	R\$ 108,00
Dentista	R\$ 139,00
Economista	R\$ 139,00
Engenheiro agrônomo	R\$ 193,00
Engenheiro civil	R\$ 164,00
Engenheiro eletricista	R\$ 164,00
Farmacêutico	R\$ 164,00
Farmacêutico bioquímico	R\$ 164,00
Fisioterapeuta	R\$ 139,00
Fonoaudiólogo	R\$ 139,00
Instrutor	R\$ 87,00
Médico	R\$ 219,00
Nutricionista	R\$ 139,00
Professor (inclui aulas particulares)	R\$ 66,00
Protético dentário	R\$ 108,00
Psicanalista	R\$ 139,00
Psicólogo	R\$ 139,00
Representante	R\$ 137,00
Técnico agrícola	R\$ 107,00
Técnico em agrimensura	R\$ 87,00
Técnico em contabilidade	R\$ 137,00
Técnico em pecuária	R\$ 102,00
Terapeuta	R\$ 139,00
Topógrafo	R\$ 164,00

EDITAIS

Veterinário	R\$ 129,00
Zootecnista	R\$ 129,00
Demais atividades com habilitação exigida em nível superior, não citadas anteriormente	R\$ 137,00
Demais atividades cuja habilitação exigida seja de até o nível médio, não citados anteriormente	R\$ 57,00

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.

O Prefeito Municipal de Dourados – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, eventuais titulares de domínio, confrontantes não identificados, ou não encontrados, ou que se recusaram ao recebimento da notificação via postal e, especialmente, aos Srs. Manoel Rodrigues, CPF nº: 309.063.001-00 (Matrícula: 46885), Reginaldo Magalhães de Medeiros, CPF nº: 891.766.001-06 e Claudelina Ornela de Medeiros, CPF nº: 011.612.131-98 (Matrícula: 97857), Merielly França Calasans CPF nº: 053.547.511-01 (Matrícula: 97858), Maria de Lourdes Ramos Santos, CPF nº: 164.724.111-15 (Matrícula: 46889), Magdalena da Câmara Rocha, CPF nº: 006.002.611-15 (Matrículas: 46869, 46870, 46871, 46872, 46873, 46874, 46875, 46876, 46877, 46878, 46879, 46880, 46881, 46882), Eneas Ferreira Lima, CPF nº: 072.061.861-49, (Matrícula: 46883), Domingos Salvo de Freitas, CPF nº: 273.075.141-68 (Matrícula: 46887), Márcio Bueno de Castro, CPF nº: 614.845.981-72, (Matrícula: 41050), Mauro Machado Vaz, CPF nº: 608.802.521-20 (Matrícula: 67414), Contato Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº: 15.437.759/0001-03 (Matrícula: 41051), Batistina Chaves dos Santos CPF nº: 237.491.721-23, Evanir Silveira Fernandes CPF nº: 209.564.019-53, Antônio Silveira Marques, Norvino Chaves Marques, Elizabeth Chaves Marques, Ermínia Chaves Borba, Oneide Chaves Marques, Crisleide Chaves Marques, Odenir Chaves Marques, José Chaves Marques, Onedir Chaves Chimenez, Izabel Vitória Silveira Cunha (Matrícula: 80201), Patrik Ribeiro de Melo (Matrícula: 47809), Rafael Ribeiro de Melo (Matrícula: 47810), Juventino Rossani CPF nº: 543.947.751-91 (Matrícula: 67117), Nelson Marques de Oliveira CPF nº: 853.812.411-00 (Matrícula: 72293), Dorvalino Gomes CPF nº: 220.266.651-68 (Matrícula: 8213), Maria Rosa Ferreira CPF nº: 250.728.461-72 (Matrícula: 12292), Ilson Pereira de Souza CPF nº: 448.242.971-68 (Matrícula: 67851), Ademilson Leonardo da Silva CPF nº: 403.882.801-82 (Matrícula: 54208), Cleusa Silveira da Silva CPF nº: 951.836.981-04, Luciclei Silveira da Silva CPF nº: 480.910.901-10, Cristina Silveira da Silva Martins CPF nº: 518.361.731-72, Ângela Silveira da Silva Clemente CPF nº: 518.936.061-04, Liliane Silveira da Silva CPF nº: 815.186.681-00 (Matrícula: 95227), Osmarina Messias CPF nº: 128.343.861-53 (Matrícula: 11405), Meire Lúcia Gomes da Silva, Ilma Leão da Silva, Ana Leão da Silva (Matrícula: 22362), Oscar Dias Yoshimura CPF nº: 582.849.741-34 e Rosângela Cavalheiro da Silva Yoshimura CPF nº: 943.267.381-20 (Matrícula: 93948), Eliza Nolasco de Lima CPF nº: 312.661.261-04 (Matrícula: 36586), Isaac Martins da Rosa CPF nº: 357.290.580-04 (Matrícula: 50665), Pelacio Sorriha CPF nº: 174.589.511-68 (Matrícula: 61787), Antônia Alves do Nascimento, CPF nº: 309.221.001-87 (Matrícula: 69047), Alfredo Freese 357.032.881-34 (Matrícula: 51081), Cecílio de Jesus (Matrícula: 98504), José Machado Vaz CPF nº: 821.260.031-91 e Marta Souza Silva CPF nº: 727.578.681-87 (Matrícula: 37525), José Alves da Silva CPF nº: 203.105.441-49 (Matrícula: 42218), Gilmar Gilberto Frese CPF nº: 518.435.601-00 (Matrícula: 60581), Erna Ebenriter Ferle CPF nº: 613.701.421-52 (Matrícula: 25247), Jaziel Bitencourt dos Reis CPF nº: 767.413.201-30 e Eloide Bitencourt dos Reis CPF nº: 772.663.404-44 (Matrícula: 34148), Renato Ferle CPF nº: 465.196.701-92 (Matrícula: 34149), Durval Araújo Santos CPF nº: 312.132.351-20 (Matrícula: 45415), Rogério Andrade Martins CPF nº: 004.928.551-37 e Joelma Matos dos Santos CPF nº: 844.139.131-94 (Matrícula: 91875), Socorro Ramão Rosa CPF nº: 003.567.501-66 (Matrícula: 8179), Francisco Lopes da Silva CPF nº: 040.891.891-04 (Matrícula: 17531), Aparecido Marcelino Dias CPF nº: 177.649.121-15 (Matrícula: 24985), Venâncio Almino CPF nº: 363.669.278-04 (Matrícula: 25246), Enoque Feitoso Soares CPF nº: 465.176.181-04 e Joaquim Antônio de Almeida CPF nº: 391.072.641-00 (Matrícula: 24294), José Olavio de Oliveira CPF nº: 203.394.611-87 (Matrículas: 24295, 24296), Renato Gomes Leal CPF nº: 203.60.278-91 (Matrículas: 43926, 43927, 43928), João Cândido de Oliveira CPF nº: 174.276.811-34 (Matrícula: 25248), Valdomiro CPF nº: 554.749.341-49 (Matrícula: 25249), Maria Aparecida Siqueira Santana CPF nº: 040.664.438-18 (Matrícula: 25250), Carlos Roberto Almeida Catelan CPF nº: 466.125.131-87 (Matrícula: 25251), Robson Alves Gonçalves (Matrícula: 30842), José Antônio Alencar CPF nº: 271.881.241-91 (Matrícula: 54846), Waldemar Pereira de Souza CPF nº: 174.563.801-63 (Matrícula: 29871), Marcos Antônio Gimenes CPF nº: 654.328.947-34 (Matrícula: 29886), Lázaro Gomes da Silva CPF nº: 208.299.659-04 e Nair Oliveira Gomes CPF nº: 918.965.681-49 (Matrícula: 29867), Ademar Pimenta de Araújo CPF nº: 111.703.361-91 (Matrícula: 13631), Leodilho Barbosa de Castro, Amazilde Martins de Castro, Edino Barbosa de Castro, Ananias Martins de Castro, Adezuite Martins de Castro, Rosa Martins de Castro, Olga Martins de Castro, João Martins de Castro, Joger Martins de Araújo (Matrícula: 20881), Romeu Teixeira Simoes CPF nº: 029.538.111-68 (Matrículas: 90708, 13632, 13633, 13634), Vital Manoel de Oliveira CPF nº: 071.884.801.25 (Matrícula: 26090), Antônio Vieira da Silva Filho CPF nº: 140.707.073-87 (Matrícula: 46950), Henrique Berndt CPF nº: 078.498.429-87 (Matrícula: 55170), Sônia Maria de Oliveira Colis CPF nº: 475.682.671-72 (Matrícula: 59573), Lourenço Albino de Souza CPF nº: 139.063.641-00 (Matrícula: 69818) que tramita perante o Município, procedimento de Regularização Fundiária de Interesse Social, procedimento nº 11/2023 que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de Jardim Leste, Dourados - MS sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte:

MEMORIAL DESCRITIVO**PROJETO:****PRF JARDIM LESTE****MUNICÍPIO: DOURADOS - MS****ÁREA (m²): 125.655,69****PERÍMETRO (m): 1.494,65**

Inicia-se a descrição do vértice 1 com coordenada (E: 730687.722 N: 7541226.221), com uma distância de 313.06 m confrontando com RUA OLIVEIRA MARQUES com azimute de 263°55'56.64" até o vértice 2 com coordenada (E: 730376.412 N: 7541193.129), com uma distância de 479.90 m confrontando com RUA CÂNDIDO DE CARVALHO com azimute de 354°4'0.84" até o vértice 3 com coordenada (E: 730326.806 N: 7541670.464), com uma distância de 211.91 m confrontando com RUA JOAQUIM ALVES TAVEIRA com azimute de 84°4'25.68" até o vértice 4 com coordenada (E: 730537.587 N: 7541692.343), com uma distância de 123.61 m confrontando com RUA FILINTO MULLER com azimute de 161°24'49.68" até o vértice 5 com coordenada (E: 730576.986 N: 7541575.176), com uma distância de 160.07 m confrontando com RUA FILINTO MULLER com azimute de 163°14'9.60" até o vértice 6 com coordenada (E: 730623.157 N: 7541421.905), com uma distância de 86.41 m confrontando com RUA FILINTO MULLER com azimute de 162°57'3.96" até o vértice 7 com coordenada (E: 730648.490 N: 7541339.296), com uma distância de 119.69 m confrontando com RUA FILINTO MULLER com azimute de 160°51'55.44" até o vértice 1 com coordenada (E: 730687.722 N: 7541226.221). Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas e encontram-se representadas no Sistema UTM e no Fuso 21K, hemisfério sul, referenciadas ao Meridiano Central nº -57°, Datum SIRGAS 2000.

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Dourados - MS localizado à Rua Coronel Ponciano, nº: 1700 Parque dos Jequitibas, em 30(trinta) dias subsequentes ao curso do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital publicado no Diário Oficial do Município.

Alan Aquino Guedes de Mendonça
Prefeito Municipal.
Dourados/ MS – 23 de janeiro de 2024

EDITAIS**Republica-se por incorreção****EDITAL Nº 18/2024/SEMED****CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem nos dias 02 e 05 de fevereiro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.

2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.

2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o original e cópia simples do comprovante de escolaridade.

2.2. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo III.

3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.

4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 31 de janeiro de 2024

Ana Paula Benítez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

Data: 02/02/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio				
Unidade: URBANA				
CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
1	WANDERLEY BATISTA DOS SANTOS	***.091.141-**	03/02/1956	100
2	FRANCISCA ESMERALDA AJALA	***.422.371-**	01/10/1964	100
3	ELIZENA APA MARTINS GEROTTO	***.564.991-**	20/11/1965	100
4	MARIA ALVES CARDOSO	***.283.071-**	20/12/1966	100
5	ELISIA APARECIDA DA SILVA REIS TAVARES	***.189.026-**	31/10/1967	100
6	CLEONICE THEODORO DE ALENCAR SERAFIM	***.478.241-**	11/06/1968	100
7	MARILDA SOARES DA SILVA	***.304.841-**	03/04/1969	100
8	ELIS REGINA DOS SANTOS SILVEIRA	***.929.321-**	28/05/1969	100
9	MARILENE CARDOSO DA SILVA	***.776.201-**	19/07/1969	100
10	MARLI FERREIRA ALÉM DA MOTA	***.406.471-**	25/02/1970	100
11	MARIA DEUZELITE DE CARVALHO	***.754.158-**	18/11/1970	100
12	EDISANDREA MARIA DAS DORES FEITOSA	***.021.721-**	03/08/1971	100
13	APARECIDA DA SILVA	***.316.051-**	28/04/1972	100
14	EDVANETE DIAMANTE MOREIRA DE OLIVEIRA	***.963.011-**	02/05/1972	100
15	MÁRCIA CRISTINA SENA DA SILVA	***.663.661-**	18/05/1972	100
16	SOLANGE CARLOS DA SILVA	***.891.531-**	30/09/1972	100
17	ROSELIVIEIRADASILVA	***.739.401-**	25/11/1973	100
18	LAURA GAUNA	***.679.991-**	05/01/1975	100
19	VAGNA BALBUENO DA SILVA PINTO	***.593.181-**	06/09/1975	100
20	ROSIMEIRE DOS SANTOS	***.033.291-**	08/01/1977	100
21	SOLANGE LIMA DE SOUZA	***.279.181-**	28/04/1977	100
22	ROSANA CASANOVA	***.970.971-**	22/07/1977	100
23	FERNANDO DIAS DA ROCHA	***.321.269-**	25/07/1977	100

EDITAIS

24	CLÁUDIA CARLOS SILVA	***.207.021-**	27/10/1977	100
25	IVANI ROSA DA SILVA	***.201.331-**	03/07/1978	100
26	ELISANGELA JUNQUEIRA DOS SANTOS	***.854.391-**	27/10/1978	100
27	SILVANI MENDONÇA SOL	***.377.641-**	03/04/1979	100
28	CRISTINA SANTANA VALDEZ	***.219.461-**	13/05/1979	100
29	REGIANE DA CUNHA BERALDO	***.523.731-**	30/06/1979	100
30	ROSA VANDERLEIA LOPES	***.312.961-**	07/07/1979	100
31	ADRIANA DE LIMA BRITO	***.103.481-**	08/11/1979	100
32	MARISA APARECIDA DA SILVA PELEGRINI	***.522.171-**	03/03/1980	100
33	MARLI GARCIA PEREIRA GOMES	***.209.871-**	29/10/1980	100
34	IVETE CEZAR CARVALHO DA SILVA	***.322.941-**	11/11/1980	100
35	RONIVON ALVES MOREIRA	***.914.241-**	03/12/1980	100

Data: 02/02/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio				
Unidade: URBANA				
CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
36	MARIA ELENA DA ROCHA SOBRINHO	***.612.811-**	10/03/1981	100
37	SIRLEY DOS SANTOS MATTOS FILHA ROCHA	***.894.621-**	20/03/1981	100
38	ALEX SANDRO NETO DE OLIVEIRA	***.344.171-**	15/02/1982	100
39	VANESSA DE LIZ	***.369.601-**	06/07/1982	100
40	SILVANEI MARIA DA COSTA SANTOS	***.361.281-**	15/09/1982	100
41	GLAUCIENE GOMES DOS SANTOS CORONEL	***.190.511-**	19/07/1983	100
42	ADRIANO SOUZA PEREIRA	***.254.861-**	12/08/1983	100
43	REGICLÉIA DE JESUS MANFRÉ	***.800.901-**	03/04/1984	100
44	MARILENE BAMBIL DOS SANTOS	***.746.321-**	28/08/1984	100
45	ANDRÉIA DIAS DOS SANTOS	***.064.491-**	19/11/1984	100
46	LUCIANE GOMES	***.162.021-**	16/04/1985	100
47	HILDA VIEIRA DA SILVA	***.628.121-**	29/12/1985	100
48	HANA LOISA SILVA DOS SANTOS VIEIRA	***.495.044-**	05/01/1986	100
49	ANDRESSA KRAUSE	***.707.361-**	14/02/1986	100
50	DENISE FERREIRA DE CARVALHO	***.057.541-**	15/03/1987	100
51	RAQUEL DA SILVA ARAÚJO	***.362.101-**	17/03/1987	100
52	MICHELLY SANTANA RODRIGUES	***.244.391-**	14/08/1987	100
53	LETÍCIA ROCHA DA SILVA	***.225.621-**	18/02/1988	100
54	JUCIMEIRE MENEZES DE JESUS	***.052.101-**	21/02/1988	100
55	JOSIANE PEIXOTO	***.068.201-**	19/03/1988	100
56	RODRIGO CARDOSO DOS SANTOS	***.803.231-**	13/05/1988	100
57	ADRIANA ALVES GONÇALVES	***.684.191-**	31/08/1988	100
58	ALDIVANIA FULANETO CAVICCHIOLLI	***.431.471-**	20/05/1989	100
59	RAFAE HENRIQUE ALVES MACHADO	***.157.061-**	14/07/1989	100
60	DENISE LOPES DA SILVA	***.900.821-**	23/07/1989	100
61	ADRIELI FERNANDES DE MOURA	***.905.371-**	01/02/1990	100
62	DÉBORA LEITE DORNEL ARCE	***.733.581-**	03/02/1990	100
63	DHIENE PAES DA SILVA	***.913.271-**	18/02/1990	100
64	ALESSANDRA ROGERIA ROMEIRO LESCOANO	***.328.201-**	27/07/1990	100
65	JANATIELLI TAICE CAPARROZ DOS SANROS	***.623.161-**	13/08/1990	100
66	DANIELA BENITES DE OLIVEIRA	***.340.121-**	21/10/1990	100
67	DENISE ROMÃO DOS SANTOS	***.948.581-**	17/12/1990	100
68	ALINE OLIVEIRA AGUIAR	***.056.771-**	06/09/1991	100
69	LIBIANNYS DELVLE FARRERAS	***.487.372-**	20/09/1991	100
70	THAIS SOUZA SILVA SHIO	***.970.691-**	22/09/1991	100

EDITAIS**Unidade: URBANA****Portador de necessidades especiais**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
1	GABRIEL MAR DOS REIS	***.143.211-**	03/11/1994	100
2	LARISSA DA SILVA CASSIOLATO	***.212.801-**	09/06/1999	100
3	CARLOS ALBERTO MOREIRA NETO	***.739.031-**	17/01/1990	30
4	CLARICE LOPES FERREIRA DE SOUSA	***.043.721-**	30/07/1971	10

ANEXO II**Data: 05/02/2024****Horário: 08:00****Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio****Unidade: URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
71	SUELEN DOS SANTOS OLIVEIRA	***.143.031-**	21/10/1991	100
72	JÓICE PAEZ	***.933.121-**	07/01/1992	100
73	EDVANIA DE OLIVEIRA NEVES	***.739.511-**	17/07/1992	100
74	LEIZA DA SILVA BARBOZA	***.668.972-**	19/08/1992	100
75	WESLEY FERREIRA RAMOS	***.828.161-**	13/10/1992	100
76	RAFAEL CINTURION DE SOUZA	***.765.121-**	05/11/1992	100
77	LUCAS GONÇALVES PEDROZO	***.209.101-**	15/04/1993	100
78	GABRIELA ALÁDIA GRAÇA	***.369.731-**	14/05/1993	100
79	VANESSA OLMEDO RAMIRES	***.330.301-**	27/07/1993	100
80	SIMARA GALEANO DIAS	***.187.231-**	26/04/1994	100
81	THAIS GABRIEL LOPES	***.028.087-**	03/06/1994	100
82	ADRIANE ASSUNÇÃO REZENDE BRASIL	***.266.581-**	09/09/1994	100
83	BRUNA MICAELA CAETANO DA SILVA ZARATINI	***.405.051-**	09/08/1995	100
84	AMANDA BRASILEIRO CABRERA	***.963.561-**	11/09/1995	100
85	RENATA GOMES DO AMARAL GONÇALVES	***.762.491-**	09/12/1995	100
86	EVELINE APARECIDA NEVES CAPOANO	***.080.891-**	16/01/1996	100
87	MARC DORNELES PALHANO	***.640.651-**	27/01/1996	100
88	RAFAELA CAVALCANTE GUIDIO ALVES	***.669.631-**	08/03/1996	100
89	ANELISE LIMA DE ARAÚJO DA SILVA	***.635.511-**	12/05/1996	100
90	BEATRIZ MARTINS LUNA	***.585.421-**	16/08/1996	100
91	ANA CAROLINE GOMES RIBEIRO	***.930.471-**	14/04/1997	100
92	MARIA GABRIELA MENEZES DE OLIVEIRA	***.660.591-**	07/05/1997	100
93	JULIA GONCALVES JORDÃO	***.821.401-**	09/10/1997	100
94	JULIANA RIBEIRO GARCIA	***.281.961-**	23/01/1998	100
95	DANIELY OLIVEIRA PEREIRA	***.318.361-**	02/03/1998	100
96	ADRIELE PEREIRA DOS SANTOS	***.199.541-**	12/04/1998	100
97	CARLA EDUARDA PAIVA DO AMARAL	***.506.701-**	01/06/1998	100
98	ADRIELE DA CUNHA MARTINS LUIZ	***.906.581-**	06/06/1998	100
99	SÉRGIO HENRIQUE EMÍDIO CAVALCANTE	***.081.011-**	10/08/1998	100
100	LARA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	***.520.051-**	19/09/1998	100
101	MARCELO JORGE PEREIRA	***.773.698-**	18/03/1999	100
102	MARIA ALICE MENEZES DE OLIVEIRA	***.660.421-**	26/03/1999	100
103	ELLEN CAROLINE NEVES CAPOANO	***.989.261-**	20/10/1999	100
104	ANTÔNIO PATRYCK SILVA DE MATOS	***.609.461-**	17/01/2000	100
105	LAURA CAVALCANTE GUIDIO ALVES	***.316.491-**	27/01/2000	100

EDITAIS

Data: 05/02/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio**Unidade: URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
106	LAÍS NIZ DOS REIS	***.942.161-**	09/02/2000	100
107	LAURA NIZ DOS REIS	***.942.131-**	09/02/2000	100
108	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	***.875.781-**	14/03/2000	100
109	FELIPE ALVES MARCELINO DE ALMEIDA	***.127.181-**	03/04/2000	100
110	MARIA GABRIELA SILVA PEREIRA	***.958.951-**	19/05/2000	100
111	PATRICK LEITE OLIVEIRA	***.808.021-**	10/08/2000	100
112	YASMIM LORRAINE NOLAÇO DE SOUSA	***.439.681-**	30/08/2000	100
113	FELIPE JOSÉ VERÃO MOREIRA	***.479.911-**	06/10/2000	100
114	VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	***.554.011-**	24/02/2001	100
115	PÂMELA TALITA VALDEZ DE LIMA	***.384.351-**	30/04/2001	100
116	BRUNO HENRIQUE COELHO RIBAS	***.521.491-**	23/05/2001	100
117	POLYANA NELVO RIQUENA	***.158.511-**	28/07/2001	100
118	LETÍCIA DE FRANÇA OLIVEIRA	***.877.121-**	31/07/2001	100
119	GIOVANA EMILY PEZZARICO MACHADO	***.315.941-**	26/11/2001	100
120	GABRIEL RODRIGUES GREGORIO	***.143.031-**	27/03/2002	100
121	ALINE NIZ TOMAZ	***.933.121-**	03/04/2002	100
122	LUSIELLE PORTUGAL DUARTE	***.739.511-**	04/08/2002	100
123	ARITON ANTONIO MARQUES CENTURIAO	***.668.972-**	10/10/2002	100
124	VINÍCIUS MONTALVÃO MELO ZOFFOLI DE AGUIAR	***.828.161-**	23/11/2002	100
125	RAFAEL FLORENCIANO FERREIRA	***.765.121-**	12/01/2004	100
126	MARISE SOARES SILVA	***.209.101-**	11/03/1967	80
127	SANDRA SILVEIRA MORALES	***.369.731-**	22/04/1974	80
128	IVONE DE SOUZA NEVES	***.330.301-**	17/04/1975	80
129	ROSINEIDE DE SOUZA SILVA	***.187.231-**	31/10/1980	80
130	MARIA JOSÉ SOTOLANI CLAUDINO	***.028.087-**	27/03/1981	80
131	CRISTIANE PEREIRA FERNANDES	***.266.581-**	25/04/1983	80
132	FRANCIELLY LOPES DOBLER DA SILVA	***.405.051-**	07/07/1983	80
133	ELIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	***.963.561-**	14/02/1985	80
134	SILVANA OLIVEIRA DIAS	***.762.491-**	13/05/1985	80
135	DAIANY DE LIMA OLIVEIRA	***.080.891-**	26/03/1987	80
136	PATRICIA DANTAS PEREIRA	***.640.651-**	12/05/1987	80
137	PATRICIA FERREIRA DE FREITAS	***.669.631-**	10/09/1987	80
138	SAMARA DE OLIVEIRA PEREIRA	***.635.511-**	24/03/1988	80
139	ALINE FERREIRA FONSECA DE ALENCAR	***.585.421-**	22/11/1988	80
140	GISELI CARDOSO DE OLIVEIRA	***.930.471-**	07/04/1989	80

Unidade: URBANA**Portador de necessidades especiais**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
5	CRISTIAN BENITES ORTIZ	***.416.481-**	08/08/1991	10
6	IGOR RHENAN DE SOUZA MATOS	***.380.921-**	22/11/1991	10
7	VANESSA CHAMBO DA SILVA	***.700.991-**	20/10/1997	10

EDITAIS**ANEXO III
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuírem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;
Site: www.receita.fazenda.gov.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
Site: www.tse.jus.br

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

EDITAL Nº 19/2024/SEMED**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL N. 17/2024/SEMED – PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSPETOR DE PÁTIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 118, de 31 de dezembro de 2007.

R E S O L V E:

1. Convocar os candidatos classificados no Edital n. 17/2024/SEMED de 31 de janeiro de 2024 – Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Inspetor de Pátio, a comparecerem nos dias 06 e 07 de fevereiro de 2024, impreterivelmente no horário definido neste Edital, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Pedro Leite Farias, nº 3.805, Parque dos Jequitibás, Dourados - MS, CEP 79839-506.
2. Os candidatos serão lotados por ordem de classificação conforme Anexos I e II deste edital, de acordo com o número de vagas existentes, e deverão apresentar os documentos indicados no Anexo III deste Edital.
 - 2.1 Todos os candidatos deverão apresentar o original e cópia simples do comprovante de escolaridade.
 - 2.2. Os candidatos que já atuaram como Inspetor de Pátio no ano de 2023 DEVERÃO apresentar o original e cópia simples comprovante de escolaridade, NÃO sendo necessário apresentar o restante dos documentos elencados no Anexo III.
3. No momento em que o candidato for lotado, este assinará o Termo de Compromisso de Lotação e deverá se apresentar imediatamente na unidade de Ensino, fornecendo toda documentação solicitada pela Direção/Coordenação da unidade para a realização de seu contrato, e posterior envio a Secretaria Municipal de Educação.
4. Caso o candidato não se apresente no dia, local e horário estabelecido, será automaticamente desclassificado.

Dourados, 02 de fevereiro de 2024

Ana Paula Benitez Fernandes
Secretária Municipal de Educação

EDITAIS

ANEXO I

Data: 06/02/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
141	CLICYE LORRANE	***.503.361-**	29/08/1989	80
142	MAYARA GONCALVES DA SILVA NASCIMENTO	***.292.721-**	06/02/1991	80
143	WILLIAN MOREIRA COSTA	***.242.001-**	31/01/1992	80
144	DEISIANE CRISTINA DOS ANJOS	***.220.831-**	19/03/1993	80
145	ROBSON DE JESUS MACEDO DOS SANTOS	***.311.231-**	23/11/1993	80
146	KELLY TAMARA BRASIL	***.758.501-**	29/11/1994	80
147	VANESSA PEREIRA DOS SANTOS	***.251.351-**	25/02/1996	80
148	MICHAEL DOUGLAS SOARES TOBIAS	***.499.266-**	06/03/1996	80
149	THAIS ROCHA COLMANS	***.735.451-**	22/08/1997	80
150	WELVIS DA SILVA LIZZI	***.953.961-**	14/04/1998	80
151	JACIARA SIQUEIRA BARBOSA	***.930.131-**	16/06/1998	80
152	JENIFER DA SILVA SANTOS	***.608.131-**	12/11/1998	80
153	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA DE BARROS	***.471.071-**	09/01/1999	80
154	DEBORAH NUNES BARRIOS	***.546.521-**	23/10/1999	80
155	LETICIA DIONIZIA DA SILVA	***.856.911-**	27/10/1999	80
156	NATHALIA ANDRADE DA SILVA	***.332.271-**	19/11/1999	80
157	LUCAS MATHEUS MOREIRA MONTEIRO	***.764.451-**	29/01/2000	80
158	DANIELI DUARTE SILVA	***.537.571-**	10/05/2000	80
159	LUANA ALENCAR GOMES	***.445.351-**	10/08/2000	80
160	KARINE HELENO PEIXOTO	***.491.651-**	02/12/2000	80
161	POLYANA FAZIONI SILVA	***.199.711-**	13/12/2000	80
162	AMANDA PEREIRA GOMES	***.081.351-**	08/03/2001	80
163	TIAGO ZORZI DA SILVA	***.464.621-**	16/04/2001	80
164	FLAVIA PEREIRA SOUZA	***.549.211-**	19/04/2001	80
165	EMILLY LUIZA CABREIRA CAMPOS	***.523.301-**	27/06/2001	80
166	YOLLI KARE CAPAROZ SOUZA	***.973.571-**	10/09/2001	80
167	MELISSA BITTENCOURT IBE	***.500.771-**	06/10/2001	80
168	THALYTA CABRAL E SILVA	***.166.971-**	12/10/2001	80
169	HAINEL DRONOV CAVALCANTE	***.537.911-**	13/04/2002	80
170	ARTEMIO GUILHERME BEZERRA ROLIN	***.077.528-**	01/05/2002	80
171	EMILY MONTEIRO DE SOUZA	***.960.751-**	18/10/2002	80
172	BRUNA CAR SOUZA DA COSTA	***.226.311-**	29/11/2003	80
173	ROSANGELA AQUINO MATOSO	***.510.371-**	14/05/1977	70
174	ROSELENY DORNELES DE OLIVEIRA SANTANA	***.559.201-**	14/11/1977	70
175	ROSÂNGELA BERNARDINO DOS SANTOS	***.385.401-**	08/04/1978	70
176	CELIA CRISTINE PIRES DE MATTOS	***.249.891-**	24/04/1978	70
177	ERIKA CHRISTIANE DE FREITAS PAIVA	***.041.991-**	27/12/1980	70
178	RENATA ROSA DE OLIVEIRA FERREIRA	***.415.881-**	28/12/1981	70
179	JORGINETE SILVA DE SOUZA QUINTANILHA	***.985.177-**	22/04/1982	70
180	MARCIA BRITO LOPES	***.125.811-**	07/07/1982	70
181	MARIA BEZERRA BORGES MAGALHAES	***.470.931-**	11/12/1983	70
182	SOLANGE CABRAL DA SILVA CASAGRANDE	***.471.121-**	08/02/1985	70
183	DAMARIS FLORIANO DE MATOS SILVA	***.664.531-**	11/05/1985	70
184	PRICILA BARBOSA GARCIA	***.642.741-**	26/06/1985	70
185	DANIELLE NUNES DA CRUZ	***.282.831-**	24/01/1987	70
186	CRISTIANE BARROS LOPES MARQUES	***.862.601-**	14/01/1988	70
187	ATOS PEREIRA DE PAULA	***.089.291-**	19/05/1989	70

EDITAIS

188	JOEL DA ROSA	***.279.069-**	03/08/1989	70
189	FRANCIELE SOUZA SILVA	***.360.211-**	24/02/1991	70
190	DAIANE MAGALHÃES DA SILVA	***.306.541-**	09/10/1991	70
191	CAROLINE PEREIRA SILVA OLIVEIRA	***.217.531-**	17/10/1991	70
192	ARYELLE AYALA CORREA	***.461.011-**	26/08/1992	70
193	VINÍCIUS DIEGO SILVA OLIVEIRA	***.533.621-**	06/10/1992	70
194	AGDA DA SILVA GONÇALVES	***.408.741-**	19/07/1993	70
195	CINTIA TATIANE DA SILVA	***.950.761-**	28/01/1994	70
196	NATÁLIA DE SOUZA FIGUEIREDO MORAES	***.219.971-**	08/02/1994	70
197	JANAINE RAMOS DA SILVA	***.696.311-**	13/05/1994	70
198	MARTA RAMIRES SOUZA	***.479.571-**	10/01/1995	70
199	ANA BEATRIZ VIEGAS DE ANDRADE JACINTO	***.069.651-**	25/02/1995	70
200	GABRIELA FARIA DE AGUIAR LIMA	***.162.061-**	07/04/1995	70

Unidade: URBANA**Portador de necessidades especiais**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
8	MIGUEL ANGELO MILAN ALVES	***.971.201-**	28/03/2004	10
9	CÁSSIA COSTA SANTANA	***.056.441-**	17/12/2023	10
10	ADRIANO ALVES DA SILVA	***.057.991-**	05/02/1976	0

Data: 06/02/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio**Unidade: URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
201	BRUNO LIRA DE ARRUDA	***.720.501-**	27/04/1995	70
202	BEATRIZ SANTOS SOUZA	***.491.448-**	30/04/1996	70
203	JULIA KAROLINA BATISTA CÂNDIDO	***.951.851-**	25/06/1996	70
204	RAFAELA FERNANDA BARBOZA CASTILHO	***.439.341-**	17/09/1996	70
205	EDGAR DAVI GONÇALVES	***.013.621-**	14/11/1996	70
206	ANDRESKA OLIVEIRA DOS SANTOS	***.774.651-**	11/12/1996	70
207	FABIANA SILVA VIANA	***.623.281-**	24/05/1997	70
208	FRANCIELE DE ALMEIDA MENDES	***.954.031-**	13/09/1997	70
209	KATHLENN DOS SANTOS PEREIRA	***.730.672-**	06/10/1998	70
210	LIVIA MARIAN PICCINELLI	***.634.881-**	03/09/1999	70
211	JAQUELINE ORTIZ BORTOLON	***.789.511-**	21/10/1999	70
212	ADRIELLY SILVA CORREIA DOS SANTOS	***.990.501-**	28/12/1999	70
213	IGOR RAMOS COUTO	***.709.701-**	07/03/2000	70
214	CARLOS EDUARDO VIEGAS MERCADO	***.281.051-**	27/05/2000	70
215	VITORIA GABRIELLA COSTA DE SOUZA DE MEDEIROS	***.948.691-**	14/06/2000	70
216	ANA JULIA DA SILVA FRANCISCO	***.524.631-**	27/11/2000	70
217	MARIA VITÓRIA COSTA LIMA DE AQUINO	***.172.721-**	09/12/2000	70
218	MARIANA VALÉRIO BARROS	***.945.361-**	31/01/2001	70
219	QUEZIA CAROLINE SILVEIRA	***.357.881-**	09/02/2001	70
220	THAUANE GABRIELE DIAS PEREIRA	***.947.371-**	04/03/2001	70
221	MILENA LEITE DE ALMEIDA PRATI	***.624.181-**	22/06/2001	70
222	MIRELLY LORRAINE DOS SANTOS MARQUES	***.408.011-**	23/06/2001	70
223	VALÉRIA MARTINES RIZ DOS SANTOS	***.077.481-**	04/09/2001	70
224	THAÍSSA GABRIELLE MORGADO DA SILVA	***.968.341-**	04/10/2001	70
225	EDUARDA ESTEVES	***.338.021-**	04/11/2001	70
226	GIOVANA GONCALVES SILVA	***.831.271-**	07/11/2001	70
227	GIOVANNA VITÓRIA TEIXEIRA BRITO SILVA	***.807.141-**	08/01/2002	70

EDITAIS

228	THALITA MACHADO NARCISO	***.446.641-**	22/03/2002	70
229	ISIS DE OLIVEIRA ALMEIDA	***.543.771-**	15/04/2002	70
230	GRAZIELA VARGAS	***.446.661-**	21/04/2002	70
231	PEDRO PAULO NUÑES DE LIMA	***.846.451-**	26/10/2002	70
232	IGOR GABRIEL FREIRO ALVES	***.718.756-**	24/11/2002	70
233	EDUARDA ALENCAR PEREIRA	***.074.221-**	16/01/2003	70
234	IRIS DA SILVA GOMES	***.774.131-**	09/06/2003	70
235	MARIA VITÓRIA DUSILEK	***.207.478-**	13/06/2003	70
236	GEOVANNA SALVINO DE LIMA	***.496.161-**	09/08/2003	70
237	ANGELO MARQUES DA SILVA	***.405.348-**	30/11/2003	70
238	MARE TEREZINHA CHAVES RAMIRES	***.758.011-**	04/03/1966	60
239	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	***.817.211-**	28/10/1974	60
240	DEUSIRENE DE BARROS FRANCO	***.558.528-**	05/04/1977	60
241	MARLETE MEDINA DE SOUZA	***.014.591-**	05/01/1978	60
242	GESLIANE SAMPAIO BENITEZ	***.778.171-**	16/03/1978	60
243	LUCIANE SILVA CAMPOS	***.714.081-**	28/12/1980	60
244	GISELE ALVES DA SILVA MOTTA	***.687.158-**	28/01/1981	60
245	MARIGLEICE MARQUES FREITAS	***.888.341-**	28/07/1983	60
246	VIVIANE PEREIRA LOPES	***.335.291-**	21/01/1987	60
247	ALINE MATOSO FELINI	***.909.741-**	03/04/1987	60
248	LUCIANA PATRÍCIA DE OLIVEIRA	***.647.339-**	30/05/1987	60
249	APARECIDA FERNANDA PINHEIRO FIRMINO	***.513.211-**	29/06/1987	60
250	EMANUELLI APARECIDA DE SOUZA ALENCAR	***.560.471-**	14/10/1987	60
251	SALATIENE VERA BARROS	***.851.571-**	09/02/1988	60
252	KARLA ALESSANDRA COSTA MORITO IBANHES	***.635.341-**	25/10/1988	60
253	FERNANDA KATTIUCY PAVAO MARTINS	***.267.391-**	01/12/1988	60
254	JULIANA ROCHA VINCOLETO	***.235.171-**	22/06/1990	60
255	MICHELE VIEIRA PENA	***.667.161-**	28/06/1990	60
256	EVERTON MARTINS ALFONSO	***.628.161-**	01/04/1991	60
257	MAIARA COSTA XIMENEZ	***.722.841-**	17/04/1993	60
258	JAQUELINE SIQUEIRA BARBOSA	***.232.971-**	06/09/1993	60
259	ANIELE DE SOUZA MACIEL TASSINARI	***.426.151-**	11/12/1993	60
260	JUSSARA DOS SANTOS SILVA	***.472.765-**	11/02/1994	60

Unidade: URBANA**Portador de necessidades especiais**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
11	CAMILA MAYARA ALVES DOS SANTOS POLINI	***.120.001-**	17/08/1990	0
12	GISLAINE DO NASCIMENTO BORGES	***.758.551-**	18/01/1992	0

ANEXO II

Data: 07/02/2024

Horário: 08:00

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio**Unidade: URBANA**

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
261	BRUNA BIANCA MENDES MACIEL CORREA	***.748.331-**	11/09/1994	60
262	GISLAINE DOS SANTOS DA SILVA	***.949.611-**	11/12/1994	60
263	MÔNICA RAMIRES RIBEIRO	***.932.051-**	01/02/1995	60
264	AMANDA DA ROCHA SANTOS	***.826.361-**	29/01/1996	60
265	ANA CAROLINE BISPO DOS SANTOS	***.711.585-**	01/07/1996	60

EDITAIS

266	JEANNE VITTOR DA SILVA	***.411.068-**	26/11/1997	60
267	JANAINA DE JESUS MACEDO DOS SANTOS	***.679.151-**	08/05/1998	60
268	ALEXANDRE ORTIZ DOS SANTOS	***.077.951-**	15/10/1998	60
269	BIANCA RODRIGUES COSTA	***.752.581-**	16/12/1998	60
270	GIOVANA MAURER HOLSBACK	***.515.831-**	24/09/1999	60
271	PAOLA STEFANI BORGES	***.349.581-**	06/10/1999	60
272	GABRIEL MATHEUS DA SILVA	***.776.181-**	05/11/1999	60
273	ESTEVIÃO HAN JIN ALVES LEZCANO	***.238.481-**	28/11/1999	60
274	MILENY DA SILVA MACIEL	***.430.181-**	15/03/2000	60
275	JHENIFER TALIA DA SILVA VIEIRA	***.137.201-**	23/03/2000	60
276	MARIA EDUARDA SILVA DE PAULA	***.237.621-**	16/07/2000	60
277	JHONATAN DE OLIVEIRA MATOS	***.177.721-**	01/05/2001	60
278	NATALIA GARCIA GONÇALVES	***.463.481-**	25/12/2001	60
279	EVELY SANTANA SALES	***.506.121-**	21/09/2002	60
280	RAFAELLA DE PAULA ARAUJO	***.349.351-**	10/02/2003	60
281	KASSIANE PORTILHO CATUREBA	***.170.961-**	14/02/2003	60
282	GABRIELA CRISTINA DA SILVA RODRIGUES	***.839.641-**	14/06/2003	60
283	MAYCON RYAN CONDE DOS SANTOS	***.923.831-**	15/07/2003	60
284	RAFAEL VILELA DE SANTANA	***.394.781-**	30/07/2003	60
285	THAMIRES RAQUEL DE LIMA SILVA	***.949.861-**	20/11/2003	60
286	ISABEL ALVES DA SILVA PEREIRA	***.322.911-**	26/12/2003	60
287	ANA CAROLINA LEITE CANTEIRO	***.505.551-**	15/03/2004	60
288	MARCELLA LUANNA OLIVEIRA FAGUNDES	***.849.641-**	01/08/2004	60
289	HELLEN OSBOURNE ZANON STEIN	***.013.441-**	07/08/2004	60
290	YRLANA DA SILVA ALMEIDA	***.995.093-**	04/01/2023	60
291	VALDINEIA MARTINS MANVAILER	***.915.281-**	08/09/1973	50
292	ROSANGELA CASTILHO CARDOSO GUIMARÃES	***.025.041-**	19/09/1973	50
293	WILSON NUNES PEREIRA	***.237.221-**	30/08/1975	50
294	SANDRA MAURA DO NASCIMENTO ALVES	***.746.321-**	05/01/1977	50
295	CELI DE FÁTIMA MOREIRA MUINARSK ORRIGO	***.529.450-**	21/03/1977	50
296	ANA PAULA MORAIS MELO DOS PASSOS	***.359.121-**	16/11/1977	50
297	ELIANE DA MOTA FEITOSA PEREIRA	***.571.611-**	28/01/1978	50
298	SANDRA ARAGÃO	***.416.021-**	01/12/1978	50
299	GRAZIELA LOPES MEDINA	***.782.401-**	28/05/1979	50
300	JANETE DA SILVA GONCALVES	***.671.841-**	14/09/1979	50
301	REGIANE CRISTINA DE SOUZA CARVALHO	***.703.371-**	01/03/1980	50
302	GILDETE MATIAS DA GRAÇA MARQUES	***.914.731-**	01/07/1980	50
303	KELY PRISCILA PEGORARI DA SILVA	***.886.988-**	12/09/1980	50
304	SUZAMAR MOREIRA DO NASCIMENTO	***.023.091-**	26/09/1981	50
305	JOVANA APARECIDA SANTOS VARGAS	***.418.521-**	24/09/1982	50
306	KATIA CRISTINA DA SILVA	***.958.481-**	20/10/1983	50
307	JAQUELINE FERREIRA RODRIGUES FUHR	***.937.411-**	21/02/1984	50
308	LUCIANA CUSTÓDIO DE SOUZA	***.889.001-**	10/07/1984	50
309	PATRICIA ALVES DUTRELO	***.595.568-**	16/09/1984	50
310	JULIANA APARECIDA VALENTE MATUOKA	***.029.221-**	10/12/1984	50
311	ADRIANA ALVES	***.770.031-**	16/02/1985	50
312	FABIO JOSÉ GONÇALVES DE MELO	***.966.271-**	22/02/1986	50
313	ADRIELLE ASSUNCAO CRUZ	***.831.842-**	16/03/1986	50
314	NATALIA CARDOSO DOS SANTOS	***.425.311-**	06/12/1986	50
315	LIGIANE AMARAL NEVES	***.215.471-**	18/07/1987	50
316	GISLAYNE TERRA DO AMARAL	***.467.691-**	26/07/1987	50
317	LUCIMAR CRISTINA CORREIA PEREIRA	***.289.511-**	15/12/1989	50
318	THAIS SALES DOS SANTOS	***.441.451-**	15/01/1991	50

EDITAIS

319	TAIS BENITES SOARES	***.956.311-**	30/10/1992	50
320	CRISANE DELFINO DOS SANTOS CARPINO	***.880.088-**	21/04/1993	50

Data: 07/02/2024

Horário: 10:30

Classificação do Cargo - Inspetor de Pátio

Unidade: URBANA

CLASS.	NOME	CPF	NASCIMENTO	PONTOS
321	BEATRIZ CRISTINA DE OLIVEIRA	***.206.641-**	11/03/1994	50
322	JULIANA PEREIRA FERREIRA	***.086.721-**	20/05/1994	50
323	KAMILA CAROLINA GOMES DA SILVA	***.712.831-**	28/07/1994	50
324	BRUNA KAROLYNA RAMALHO FONSECA MIRANDA	***.055.001-**	13/04/1995	50
325	LETICIA DE SOUZA NASCIMENTO	***.148.491-**	16/01/1996	50
326	JULIANO AJALA BENITES	***.721.081-**	08/05/1996	50
327	CÉLIA ROMERA MELGAREJO	***.982.191-**	11/08/1996	50
328	TAINARA ROCHA RODRIGUES	***.083.921-**	20/03/1997	50
329	VANESSA DE OLIVEIRA FREIRE	***.930.451-**	04/05/1997	50
330	KELVIN LUIZ ESPINDOLA DURÃO DURÉ	***.451.751-**	09/08/1997	50
331	HENRIQUE VILLETI BRITO	***.088.761-**	27/05/1998	50
332	JEYSIMARA POLONI BARRIONUEVO	***.002.761-**	21/08/1998	50
333	ANA KAROLINE CAMPOS CRISPIM	***.289.761-**	13/10/1998	50
334	PATRICK GOMES BARIVIEIRA	***.149.531-**	17/11/1998	50
335	LUANA CAROLINE CEZAR DA SILVA	***.531.151-**	10/04/1999	50
336	PAULA DE SOUZA ARRUDA CAVALCANTE	***.129.291-**	21/01/2000	50
337	VIVIAN FERREIRA DA COSTA SILVA	***.213.081-**	20/03/2000	50
338	POLIANA VIEIRA MAGALHAES	***.462.051-**	21/03/2000	50
339	STEFANY SANCHES RODRIGUES	***.677.351-**	02/04/2000	50
340	GIOVANNA DE SOUZA ESQUIVEL	***.105.231-**	11/12/2000	50
341	LEANDRO ALMEIDA DE OLANDA	***.281.948-**	19/01/2001	50
342	ISABELA CHAVES SANTOS	***.175.851-**	08/02/2001	50
343	FERNANDA CANHETE KASKELIS	***.971.661-**	06/03/2001	50
344	VERONICA ARGUELLO PETERSEN	***.318.281-**	07/03/2001	50
345	ALINE CARDOZO CALHEIROS	***.611.271-**	08/04/2001	50
346	MAIKELE DOS SANTOS VIEIRA	***.635.891-**	08/05/2001	50
347	RENAN DOS SANTOS LESME	***.109.521-**	09/07/2001	50
348	BEATRIZ DA SILVA ALMEIDA	***.426.751-**	05/12/2001	50
349	VITOR GUIMARÃES DOS SANTOS	***.310.031-**	28/12/2001	50
350	GIOVANA TEIXEIRA BATISTA	***.591.251-**	06/02/2002	50
351	MATHEUS HENRIQUE DA SILVA ZAGATI	***.270.391-**	09/02/2002	50
352	RUAN DA SILVA BARBOSA	***.910.131-**	24/03/2002	50
353	ALINE DE OLIVEIRA	***.577.821-**	19/06/2002	50
354	KEMILLY DOS SANTOS SOUZA	***.594.421-**	01/07/2002	50
355	ALESSANDRO BRAGA DA SILVA	***.148.771-**	02/11/2002	50
356	ANDRESSA ALMEIDA BERNARDES GONÇALVES	***.338.421-**	22/12/2002	50
357	JULIA PEREZ KLEIN	***.826.131-**	19/03/2003	50
358	VICTORIA KAROLINE TEZOLIN DE CARVALHO	***.559.741-**	23/06/2003	50
359	LUANA JAMILE RAMIRES DE SOUZA	***.944.631-**	03/09/2003	50
360	ÁRINY KAMINY SOUZA DA SILVA	***.669.751-**	14/11/2003	50
361	IZADORA MOREIRA RODRIGUES	***.193.391-**	01/12/2003	50
362	KAUIZY MARTINS ROJAS	***.855.361-**	22/01/2004	50
363	LAURA VASCONCELOS DE SOUZA	***.120.581-**	01/02/2004	50
364	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	***.348.831-**	04/02/2004	50
365	MARIA LUIZA GONÇALVES	***.257.551-**	06/02/2004	50

EDITAIS

366	CAIO FELIPE BORGES DE OLIVEIRA	***.268.931-**	05/03/2004	50
367	FERNANDA KELLEN ANGELO DE OLIVEIRA	***.936.071-**	19/03/2004	50
368	EVELYN SANTOS CARVALHO	***.414.531-**	02/04/2004	50
369	JAQUELINE ORTIZ ALVES	***.590.491-**	10/05/2004	50
370	PAULO VICTOR SOUZA MOURA	***.484.111-**	28/05/2004	50
371	SABRINA DIAS RIBEIRO GOMES	***.490.631-**	31/05/2004	50
372	FLÁVIA LEITE ESPINDOLA	***.405.231-**	27/06/2004	50
373	LEIDIANA BANHEZA MAGALHÃES	***.598.101-**	26/08/2004	50
374	MARINALVA LOPES E SILVA	***.932.021-**	20/10/1963	40
375	ALICE JULIANO DA SILVA	***.138.651-**	18/08/1967	40
376	ISABEL CRISTINA COLMAN FERREIRA	***.259.081-**	12/03/1968	40
377	ANA LÚCIA DE SOUZA	***.821.451-**	30/05/1972	40
378	ELISÂNGELA MANN BARBOSA	***.556.251-**	10/04/1973	40
379	VALDECIR PRETO DE SOUZA	***.893.518-**	16/02/1974	40
380	JISELI APARECIDA ROA VARELA	***.487.651-**	23/08/1975	40

ANEXO III**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO (SEM VÍNCULO)**

- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF (CADASTRO DE PESSOSA FÍSICA);
- 01 (UMA) FOTO FOTOGRAFIA 3 X 4 RECENTE;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CARTEIRA DE TRABALHO (PÁGINA DA FOTO E VERSO);
- ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASSINADO PELO MÉDICO DO TRABALHO);
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
- CONTA BANCÁRIA (BRADESCO): CÓPIA DO CARTÃO FRENTE E VERSO, CONSTANDO NOME, NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA (LEGÍVEL);
- CERTIDÃO MILITAR (PARA HOMENS);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS ACOMPANHADA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO (MENORES DE 05 ANOS) OU ATESTADO DE ESCOLARIDADE (SE ESTIVEREM EM IDADE ESCOLAR);
- CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP;

OBS: os servidores que não possuem inscrição no pis/pasep preencherão a declaração para o cadastramento no ato da apresentação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na caixa econômica federal e no banco do brasil).

- SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF, EXPEDIDO PELA RECEITA FEDERAL;

Site: www.receita.fazenda.gov.br

- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL; Site: www.tjms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CÍVEL E CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL; Site: www.jfms.jus.br
- CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMES ELEITORAIS DA JUSTIÇA ELEITORAL; Site: www.tse.jus.br
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;

Site: www.tse.jus.br

- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (LUZ OU TELEFONE), NO NOME DO SERVIDOR OU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO ASSINADA PELO TITULAR DO COMPROVANTE APRESENTADO;

LICITAÇÕES**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2023**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da pregoeira, torna público o resultado de julgamento da licitação em epígrafe, relativo ao Processo n.º 346/2023, conforme segue.

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, OBJETIVANDO ATENDER DEMANDA E NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS/UNIDADES DESTA MUNICIPALIDADE.

Vencedoras e Adjudicatárias: BRUNO ROQUE DE VASCONCELOS-LTDA, nos lotes 01, 02 e 03 e ALANA SILVA TEIXEIRA 05888068543, no lote 04.

Notas: Para fins de contratação em entendimento a Resolução TCE-MS n.º 149, de 28 de julho de 2021, a empresa vencedora deverá proceder seu cadastro no E-CJUR do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul. A licitante vencedora enquadrada como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte, deverá no momento da assinatura do contrato, apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao Artigo 58 da Lei Complementar Municipal n.º 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do artigo 4º, XIII, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

Dourados-MS, 31 de janeiro de 2024.

Izabel Lemes da Silva
Pregoeira

EXTRATOS**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6047 EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 464/2023/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS

GOIAS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA
PROCESSO: 042/2023 Pregão Eletrônico nº 007/2023. A.R.P 027/2023

ONDA CONSTA:

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/12/2024, com acréscimo de valor de R\$ 3.413,60 (três mil e quatrocentos e treze reais e sessenta centavos) nos itens do contrato, perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 17.280,30 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 30/12/2024, com acréscimo de valor de R\$ 3.413,00 (três mil e quatrocentos e treze reais) nos itens do contrato, perfazendo novo valor global do contrato em R\$ 17.280,30 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais e trinta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

**REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO ATO PUBLICADO NO DIÁRIO Nº 6050
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 310/2023/DL/PMD**

PARTES:
MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS
CAMILA EVANGELISTA SCARPARI
PROCESSO DE LICITAÇÃO : 294/2022 Pregão Eletrônico nº 084/2022

ONDE CONSTA:

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024.

PASSA A CONSTAR:

OBJETO: É o Primeiro Termo Aditivo; Trata-se da alteração da vigência contratual com início em 01/01/2024 e previsão de vencimento em 31/12/2024. Assim como a alteração no seu Contrato Social - Clausula Primeira: A empresa terá o nome empresarial EMILIANAS COMERCIAL LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2023.

Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATOS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024/RH/SEMS****PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Adriana Luiz de Lima Viegas

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Médico (40 horas semanais) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde do Santo André, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31.90.04.01 – Contratação por tempo determinado

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 9.868,14 (Médico 40 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Raphael da Silva Matos
Secretário Adjunto de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (30 horas semanais); para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 – Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 – Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 – Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2.114 - Manutenção das atividades administrativas

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Odontologia 40 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 1.271,32 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 30 horas semanais)

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Raphael da Silva Matos
Secretário Adjunto de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 004/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	NOME DO SETOR
ANA CRISTINA MACHADO ALVES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	EQUIPE DE SAUDE CAMPO DOURADO
SUELEN BARROS PINHEIRO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	UBS ALTOS DO INDAIÁ
PRISCYLA PERES PITILIM PEREIRA	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	EQUIPE DE SAUDE BEM TE VI
DELAIR DEL PADRE DOS SANTOS	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	EQUIPE DE SAUDE VILA HILDA
FERNANDA LUIZA CÂNDIDO STINGHIN	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	EQUIPE DE SAUDE CHÁCARA CAIUAS
MARIA HELENA CHAVES DOS SANTOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	EQUIPE DE SAUDE PARQUE DAS NACOES I

EXTRATOS

GISELE GONÇALVES CARVALHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	PAM
MARIA CLAUDIA LOPES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	PAM
SIMONIA VENTURINI DE PAULA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	PAM
CLEONICE JANUÁRIO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	PAM
MARIA DIONÍZIA ALMADA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	NUCLEO DE ALMOXARIFADO
LINDOMAR RIBEIRO DE SOUZA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	NUCLEO DE ALMOXARIFADO
ANDREIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 30 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	PAM
MARIA DE LURDES MOREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	PAM
RAMILDA OLIVEIRA DA SILVA MIZUGUCHI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	CAPS II
GISELE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL
ISABEL DE FATIMA BARBI	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E APOIO - 40 HORAS	01/02/2024	31/01/2025	EQUIPE DE SAUDE JARDIM MARACANA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024/RH/SEMS**PARTES:**

Secretaria Municipal de Saúde
Servidores relacionados conforme anexo

PROCESSO: Contrato Temporário

OBJETO: Técnico de Enfermagem (40 horas semanais); Técnico de Enfermagem (30 horas semanais); Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio (40 horas semanais); Assistente Administrativo (40 horas semanais); Assistente Administrativo (30 horas semanais); Enfermeiro (40 horas) para prestação de serviços nas Unidades de Saúde, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei Complementar nº 3990, de 20 de maio de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.142 - Fortalecimento da Rede de Atenção Primária a Saúde

2.118 - Manutenção, Implementação e Ampliação da Rede de Atenção Primária em Saúde

31900401 - Contratados

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.143 - Fortalecimento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial

2.119 - Implementação e Manutenção dos Serviços da Rede Especializada de Atenção a Saúde Ambulatorial.

31900400 - Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 - Secretaria Municipal de Saúde

12.02 - Fundo Municipal de Saúde

10.122.140 - Programa de Gestão Administrativa da SEMS

2.114 - Manutenção das atividades administrativas

31900401 - Contratados

VIGENCIA CONTRATUAL: O presente instrumento vigorará conforme período indicado na planilha anexa, para os cargos mencionados. O mesmo pode ser rescindido pelas partes, nos seguintes casos; a) a pedido do(a) Contratado(a); b) pela conveniência exclusiva do contratante, sem qualquer justificativa.

VALOR MENSAL DO CONTRATO R\$ 3.102,12 (Técnico de Enfermagem 40 horas semanais); R\$ 2.326,59 (Técnico de Enfermagem 30 horas semanais); R\$ 7.160,10 (Enfermeiro 40 horas semanais); R\$ 1.695,09 (Auxiliar de Serviços de Manutenção e Apoio 40 horas semanais); R\$ 2.769,74 Assistente Administrativo (40 horas semanais); R\$ 2.077,31 (Assistente Administrativo 30 horas semanais);

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO: Raphael da Silva Matos

Secretário Adjunto de Saúde

ANEXO EXTRATO Nº 05/2024

NOME DO FUNCIONARIO	NOME DA FUNÇÃO	DATA EXERCICIO	DATA DE EXONERAÇÃO	PROCESSO SELETIVO	NOME DO SETOR
ALESSANDRA GONÇALVES	ENFERMEIRO	01/02/2024	01/04/2024	026/2021	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
ANA ELBA GALINDO CRIMAROSTI	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	PARQUE DO LAGO II
CLENILZA REGINA LEITE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	VILA ROSA
CONSORCIA SALINA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	IMUNIZAÇÃO
CRISTIANE FERNANDES GULHERME	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	GUAICURUS
EDSON RAFAEL LIMA CLEMENTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	PAM
ELIANA MIRANDA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	SELETA
ELTON FELIPE MARINHO PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	PARQUE DO LAGO II
FABIANA MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	IDELFONSO PEDROSO
FRANCIANE FANTIN	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	CAMPO DOURADO

EXTRATOS

FRANCISCA ELVIRA REY LEGUIZAMON MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	CAMPO DOURADO
GIOVANA LISSA SARAIVA MORI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	CAPS AD
JESSICA DA SILVA ROCHA CAPELLARI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	CAM
JESSICA RIBEIRO DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	NOVO HORIZONTE
JUCIMARA DOS ANJOS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	PARQUE DAS NAÇÕES I
JULIANA ALVES MENDES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA
JULIANA MAURICIO DE FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	IV PLANO
LUCIA BARRIOS BENITES	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	SANTO ANDRE
MARISTELA MELO DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	SELETA
MARLENE CAETANO FRANÇA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	OURO VERDE
ROSA CRISTIANE RAMIRES DIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	SELETA
ROSANGELA BERNARDINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E APOIO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	VILA HILDA
SIRLEY GALLI	ENFERMEIRO	01/02/2024	01/04/2024	026/2021	PARQUE DO LAGO II
SILVIA IRENE KILL SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	PARQUE DAS NAÇÕES II
SONIA MARIA BENICIA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/02/2024	31/01/2025	011/2021	SANTO ANDRE
THIAGO SHINDI SILVA TANAKA	ENFERMEIRO	01/02/2024	01/04/2024	026/2021	IDELFONSO PEDROSO
VALERIA HIPOLITO DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	IDELFONSO PEDROSO
VANESSA MILITÃO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2024	31/01/2025	034/2021	PAM
VIVIANE ALVES DE ALMEIDA	ENFERMEIRO	01/02/2024	01/04/2024	026/2021	POLICLINICA DE ATENDIMENTO INFANTIL

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 155/2023/DL/PM

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN

Contratada: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 156/2023/DL/PM

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN

Contratada: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 50.512,00 (Cinquenta Mil Quinhentos e Doze Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 157/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: COMERCIAL GÓIS EIRELI

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 159/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: ECOBRASIL SOLUÇÕES LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 160/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 616.490,00 (Seiscientos e Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 161/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: S A M SINALIZAÇÃO UNIPESSOAL LTDA.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 162/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 34.821,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 162/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRANContratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 34.821,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATOS**EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 162/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 34.821,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 164/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 071/2022/DL/PMDContrato nº 165/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados-AGETRAN
Contratada: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS

TERMOS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente - AGETRAN

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - AGETTRAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 155/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN. Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: CONTRANSIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 342.000,00 (Trezentos e Quarenta e Dois Mil Reais).

Dourados – MS, 01 de Fevereiro de 2024.

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 156/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN. Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: L. C. P. ARTIGOS DE ARMARINHO.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 50.512,00 (Cinquenta Mil Quinhentos e Doze Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 157/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETTRAN. Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: COMERCIAL GÓIS EIRELI.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - AGETTRAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 159/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETTRAN. Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: ECOBRASIL SOLUÇÕES LTDA.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 160/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETTRAN. Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 616.490,00 (Seiscientos e Dezesseis Mil Quatrocentos e Noventa Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 161/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETTRAN. Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: S A M SINALIZAÇÃO UNIPESSOAL LTDA.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - AGETTRAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 162/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETTRAN. Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 34.821,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 162/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETTRAN. Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 34.821,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 162/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETTRAN. Contratante: Agencia Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETTRAN
Contratada: MARYSTOR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 34.821,00 (Trinta e Quatro Mil Oitocentos e Vinte e Um Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETTRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETTRAN

DEMAIS ATOS / TERMOS DE ENCERRAMENTO - AGETRAN**TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO**

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 164/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETRAN. Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN
Contratada: C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 071/2022/DL/PMD
Contrato nº 165/2023/DL/PMD

Objeto: O objeto do presente instrumento refere-se à aquisição de material de proteção e material de sinalização visual e afins, objetivando atender a Agência Municipal de Transporte e Trânsito-AGETRAN. Contratante: Agência Municipal de Transporte e Trânsito de Dourados - AGETRAN
Contratada: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS

Por este instrumento, a Contratante acima identificada resolve registrar o encerramento do contrato em epígrafe, dando plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, com eficácia liberatória de todas as obrigações do contratado, exceto as garantias legais (art. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

Sendo assim, consignamos que a execução encontra-se encerrada desde a data de 31/12/2023, o montante executado no valor de R\$ 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais).

Dourados-MS, 01 de Fevereiro de 2024

Mariana de Souza Neto
Diretora Presidente – AGETRAN
Agência Municipal de Transporte e Trânsito - AGETRAN

FUNDAÇÕES / PORTARIA - FUNSAUD**PORTARIA Nº 044/2024/FUNSAUD de 01 de fevereiro de 2024**

O Diretor Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, nomeado pelo DECRETO “P” Nº 137 de 11 de março de 2021, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Complementar nº 245 de 03 de abril de 2014 e ao disposto no art. 12 do Decreto nº 1.072 de 14 de maio de 2014;

R E S O L V E:

Art. 1º. Instaurar Sindicância Administrativa nº 002/2024 para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos ocorridos no âmbito da Fundação de Serviços de Saúde de Dourados - FUNSAUD, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório, a ser conduzido pela Comissão Permanente responsável pela condução de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, nomeada por meio da Portaria nº 006/2024/FUNSAUD de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º. O prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 002/2024 não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 01 de fevereiro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente - FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 031 /FUNSAUD/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO PRIMEIRO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do PRIMEIRO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001/2022/FUNSAUD DE 09 DE JANEIRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 08/02/2024 e 09/02/2024 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 05 de fevereiro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Enfermeiro						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
GABRIELLY DUARTE FRANCISCO	***.418.***-30	Enfermeiro	Não	25	5	82°
CARLA BARBARA MENDIETA CAPPEL-LESSO	***.899.***-14	Enfermeiro	Não	23	5	83°
KEREN SATIE MATSUI PEREIRA	***.255.***-06	Enfermeiro	Não	34	4,5	84°
NÍVEL MÉDIO						
Assistente Administrativo						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
THIAGO BERNAL	***.410.***-19	Assistente Administrativo	Não	28	4,5	68°
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	***.778.***-20	Assistente Administrativo	Não	47	2,5	69°
ANA LUIZA FRANCISCO	***.895.***-00	Assistente Administrativo	Não	43	2,5	70°
DAIANE BREGANHOLI VIEIRA	***.588.***-69	Assistente Administrativo	Não	31	2,5	71°
TACIANE APARECIDA BORCK DO NASCIMENTO	***.971.***-38	Assistente Administrativo	Não	31	2,5	72°
TAGLIONI TRINDADE DA SILVA	***.149.***-71	Assistente Administrativo	Não	28	2,5	73°
SILVANA LIMA	***.590.***-62	Assistente Administrativo	Não	27	2,5	74°

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**NÍVEL FUNDAMENTAL****Copeira**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
ELVIA DAYANA FRANCA DUARTE	***.910.***-51	Copeira	Não	40	2	24°
GLEISY DA SILVA CALHEIROS	***.943.***-34	Copeira	Não	40	2	25°
ELIANE BARBOSA LIMA DOS SANTOS	***.823.***-04	Copeira	Não	40	2	26°

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 08/02/2024 e 09/02/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

EDITAL nº 013 /FUNSAUD/2024 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUARTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO “P” Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do QUARTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001FUNSAUD DE 11 DE AGOSTO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 08/02/2024 e 09/02/2024 das 7:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados/MS, 05 de fevereiro de 2024..

Jairo José de Lima

Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I**NÍVEL FUNDAMENTAL****Auxiliar de Farmácia**

Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Pontos	Classificação
MARCELA DA SILVA VAGULA	***.527.***-68	Auxiliar de Farmácia	Não	41	2	9°
ELENICE DEUNIZIO CHAGAS DA SILVA	***.288.***-44	Auxiliar de Farmácia	Não	39	2	10°

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 08/02/2024 e 09/02/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL nº 010 /FUNSAUD/2024 05 DE FEVEREIRO DE 2024 DE CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS E APTOS DO QUINTO PROCESSO SELETIVO DE CADASTRO DE RESERVA REALIZADO EM 2023**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu DIRETOR PRESIDENTE, JAIRO JOSÉ DE LIMA, CONFORME DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021, CONVOCA PARA INÍCIO IMEDIATO DAS ATIVIDADES os candidatos aprovados e aptos do QUINTO Processo Seletivo de Cadastro de Reserva de 2023, EDITAL 001FUNSAUD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023, relacionados no Anexo I.

1. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados, classificados, e aptos, para comparecerem à FUNSAUD sito à Rua Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru, Dourados/MS, nos dias 08/02/2024 e 09/02/2024 das 07:30h às 10:30h para apresentarem a documentação exigida:

- Carteira de identidade (RG);
- Carteira de Registro no respectivo órgão de classe;
- Certidão de Regularidade Cadastral do respectivo órgão de classe;
- Carteira de Trabalho - CTPS
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão Negativa Eleitoral;
- CPF/CIC;
- Certificado Militar para os homens;
- Certidão de Nascimento ou casamento se for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, CPF, carteira de vacinação, atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar);
- Cópia do cartão vacinação;
- Certidão Negativa Estadual Civil e Criminal (Justiça Estadual) www.tjms.jus.br
- Certidão Negativa Federal (Justiça Federal) www.jfms.jus.br
- Comprovante de residência atual (luz ou telefone); no nome do servidor ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante apresentado;
- 01 (uma) foto recente 3 X 4;
- Cartão Usuário do Sistema Único de Saúde - SUS
- Carteira de Trabalho – Página do Cadastro (Para benefícios junto ao INSS) (parte da foto e verso);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;

*Todos os documentos deverão ser apresentados em 01 (uma) cópia que será autenticada no ato da apresentação, mediante a apresentação dos originais.

Dourados- MS, 05 de fevereiro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

ANEXO I

NÍVEL SUPERIOR						
Assistente Social						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
POLLYANA VIEIRA SANCHES	***.787.***-86	Assistente Social	Não	36	42	1º
NÍVEL MÉDIO						
Técnico de Informática						
Nome	CPF	Cargo	PCD	Idade	Total Pontos	Classificação
GILBERTO RODRIGO CRISTALDO PRADO	***.993.***-15	Tec de Informática	Não	41	12	1º

ANEXO I - LOCAL PARA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

Local: FUNSAUD

Endereço: Toshinobu Katayama nº 820, Jardim Caramuru

Data: 08/02/2024 e 09/02/2024

Horário: 07:30h às 10:30h

FUNDAÇÕES / EDITAIS - FUNSAUD**EDITAL 003/2024/FUNSAUD 05 DE FEVEREIRO DE 2024****ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS DA FUNSAUD PARA COMPOR A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) GESTÃO 2023/2024**

A FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS (FUNSAUD), por meio do seu Diretor Presidente, JAIRO JOSÉ DE LIMA, nomeado pelo Decreto de "P" nº 137 de 11 de março de 2021 e da Diretora Administrativa, nomeada pelo Decreto de P nº 149 de 16 de março de 2021, DANIELY HELOISE TOLEDO, em conformidade com a Lei Complementar nº 245 de 03 de Abril de 2014, com fulcro no inciso IV do art. 22 do Decreto Nº 1.072 de 14 de Maio de 2014, torna PÚBLICA:

A PRORROGAÇÃO das inscrições para a realização da eleição, dos representantes dos profissionais da FUNSAUD para comporem a COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO (CIPA) GESTÃO 2023-2024, em atendimento a Norma Regulamentadora nº 5 da Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho, conforme ANEXOS I, II e III:

Anexo I

Publicação do Edital	23/01/2024
Prorrogação das Inscrições	05/02/2024
Término das inscrições	09/02/2024
Divulgação dos Candidatos	12/02/2024

Anexo II

Data da Eleição	
Hospital da Vida	19/02/2024 A 20/02/2024
UPA 24h – Dr Afrânio Martins	19/02/2024 A 20/02/2024
Apuração dos votos	21/02/2024
Divulgação dos Eleitos	22/02/2024

*Os horários de votação e locais das urnas serão divulgados pela Comissão Eleitoral.

Anexo III

CURSO PARA CIPEIROS	
Data Mínima	27/02/2024
Data Máxima	06/03/2024
Realização de posse – Ata de posse dos novos membros	06/03/2024
Organização do calendário para reuniões mensais	06/03/2024

Dourados/MS — MS, 05 de fevereiro de 2024.

Jairo José de Lima
Diretor Presidente da FUNSAUD

FUNDAÇÕES / EXTRATO - FUNSAUD**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2023
TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DE CONTRATO**

FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD
CNPJ: 20.267.427.0001/68

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02

Processo de Licitação nº 041/2023 - Pregão Eletrônico nº 004/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial do contrato nº 173/2023 de 14 de setembro de 2023, decorrente da Ata Registro de Preço nº 022/2023, e a Ordem de Fornecimento emitida em 16 de novembro de 2023, no que diz respeito ao item 7 - ALBUMINA HUMANA; 200 MG/ML (20%); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA 50 ML.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO PARCIAL

A análise detalhada demonstra que a impossibilidade do medicamento no mercado decorre da falta de do produto no fabricante KEDRION, o que caracteriza uma situação de caso fortuito ou força maior, que impede a continuidade da execução contratual.

Diante dessa situação, a rescisão parcial se mostra como medida necessária e justificada, uma vez que as circunstâncias excepcionais inviabilizam o cumprimento do contrato de forma plena e não são passíveis de controle por nenhuma das partes envolvida.

Considerando que a comunicação se deu posterior à assinatura Ata de Registro de Preço, Contrato nº 173/2023 e emissão da Ordem de Fornecimento nº 02, sendo confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e corroborados com as juntadas dos documentos pertinentes que comprovam o fato superveniente, a rescisão parcial do contrato em relação ao saldo do contrato nº 173/2023, no tocante ao item 7 - ALBUMINA HUMANA; 200 MG/ML (20%); SOLUÇÃO INJETÁVEL. UF: FRASCO-AMPOLA 50 ML.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei Federal 8666/93, art. 78, XVII.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento na Imprensa Oficial, em extrato, ficará a cargo do CONTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Dourados/MS, 01 de Fevereiro de 2024.

JAIRO JOSÉ DE LIMA
Diretor Presidente - FUNSAUD
DECRETO "P" Nº 137 DE 11 DE MARÇO DE 2021

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA/CMD/RH Nº 018, de 30 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Nomear CICERO LOURENÇO FERNANDES no cargo de Assessor Parlamentar VIII (AGP-008), junto ao Gabinete do Vereador Creusimar Barbosa da Silva, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

PORTARIA/CMD/RH Nº 019, de 01 de fevereiro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições e, considerando ainda, o disposto no art. 20, IV, “b” e art. 21, XI do Regimento Interno de 20 de novembro de 2012, resolve:

Art. 1º - Exonerar, THAÍS GRANJA DE ARAUJO, Assessor Parlamentar I (AGP I), do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Dourados, em 01 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LAUDIR ANTONIO MUNARETTO
PRESIDENTE

OUTROS ATOS

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM

PAUTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DE PROCESSOS DE AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 07/2022/IMAM E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 5.574, ANO XXIII DE 16/09/2022.					
DATA DA REUNIÃO: 31 DE JANEIRO DE 2024					
Atendendo ao que dispõe o artigo 165, da Lei Complementar n. 440/2022: “Artigo 165. Os processos serão julgados por uma comissão designada pelo Diretor Presidente do IMAM, publicando-se a decisão no Diário Oficial do Município” e ao que dispõe o artigo 63, da Lei Municipal n. 4.698/2021: “O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM que proferirá decisão final” a Comissão Julgadora se reuniu em 31 de janeiro de 2024 para o julgamento dos 21 (vinte e um) processos listados abaixo:					
Órgão Fiscalizador	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração	Infração	Decisão
IMAM	AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA	04.766.877/0010-30	2856/2023	Art. 35 e inciso III, do art. 53 da Lei Municipal n. 4.698/2021.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 2856/2023, lavrado por fiscais do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente a 08 (oito) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	OLINDA FERNANDES DA SILVA MEDEIROS	***.278.***-20	2869/2023	Art. 35 e inciso III, do art. 53 da Lei Municipal n. 4.698/2021.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 2869/2023, lavrado por fiscais do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente a 16 (dezesesseis) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM

IMAM	HELIO GUISSO	***.872.***-00	2982/2022	Art. 131, incisos II e IX, da lei Complementar n 055/2002. Lei vigente à época dos fatos.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 2982/2022, lavrado por fiscais do Instituto do Meio Ambiente de Dourados, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual, devidamente atualizado deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	JOSÉ JOÃO MIGUEL	***.128.***-20	2962/2022	Art. 8º e inciso II, do art. 53, ambos da Lei Municipal n. 4.698/2021.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 2962/2022, lavrado por fiscais do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente a 25 (vinte e cinco) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	ESCOLA ESTADUAL ANTONIO VICENTE AZAMBUJA	02.585.924/0185-01	1812/2023	Art. 8º e inciso II, do art. 53, ambos da Lei Municipal n. 4.698/2021	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 1812/2023, lavrado por fiscais do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente a 50 (cinquenta) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	CLAUDIO SHIMADA HIDEKI	***.545.***-22	3584/2023	Art. 3º e inciso II, do artigo 36, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 3584/2023, lavrado por fiscais do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente a 20 (vinte) UFERMS, o qual, devidamente atualizado deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	ELONCIO DE MATOS OLIVEIRA LTDA	29.748.560/0001-00	0266/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedentes o Auto de Infração n. 0266/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 23 (vinte e três) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA	22.441.198/0001-81	0263/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedentes o Auto de Infração n. 0263/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 23 (vinte e três) UFERMS, o qual, devidamente atualizado deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	OXISOLDA CONVÊNIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	02.675.877/0001-08	0188/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0188/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto com a redução do valor da penalidade de multa para o valor equivalente a 315 (trezentos e quinze) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM

GMA	JC ELETRICIDADE LTDA	10.951.241/0001-70	0220/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022. Art. 17 do Decreto Municipal 1.593/2022	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0220/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto, com a redução do valor da penalidade de multa para a quantia de 157,5 (cento e cinquenta e sete e meio) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	LIMPA ENTULHO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	44.251.248/0001-09	0228/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedentes o Auto de Infração n. 0228/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto, com a redução do valor da penalidade de multa para a quantia equivalente a 157,5 (cento e cinquenta e sete e meio) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
IMAM	RESTAURANTE CELEIRO BEER	49.457.405/0001-42	3548/2023	Art. 35 e inciso III, do art. 53 da Lei Municipal n. 4.698/2021.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 3548/2023, lavrado por fiscais do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente a 24 (vinte e quatro) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	RECICLAGEM DOURADOS COMERCIO DE RECICLADOS LTDA	10.402.257/0001-23	0217/2023	Art. 151, inciso XVI, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0217/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto, com a redução do valor da penalidade de multa para a quantia equivalente a 157,5 (cento e cinquenta e sete e meio) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S/A	40.074.069/0001-84	0162/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0162/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto, com a redução do valor da penalidade de multa no montante de 20%, diminuído para a quantia equivalente a 360 (trezentos e sessenta) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	GABRIEL MOREIRA RIOS – IMPACTO FORROS	48.371.754/0001-84	0265/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0265/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto, com a redução do valor da penalidade de multa para a quantia equivalente a 16,1 (dezesseis vírgula um) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	TERRITORIO DO COURO LTDA	05.022.866/0001-17	0222/2023	Art. 151, inciso XVI, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0222/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, no qual foi aplicada a penalidade no valor de 4.800 (quatro mil e oitocentos), UFERMS o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

PAUTA DA REUNIÃO / COMISSÃO JULGADORA - IMAM

IMAM	JOSÉ FELICE	***.516.***-04	3585/2023	Art. 3º, inciso II, da Lei Municipal n. 3.959/2015, vigente à época.	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 3585/2023, lavrado por fiscais do Instituto de Meio Ambiente de Dourados, no qual foi aplicada uma penalidade de multa no valor correspondente a 10 (dez) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	LUAN CARLOS LIMA DE CASTRO LTDA – CALMAR MONTAGENS	21.901.336/0001-03	0268/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0268/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, no qual foi arbitrada a penalidade de multa no valor equivalente a 1.200 (mil e duzentos) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	AMBIENTAL MS PANTANAL SPE S/A	40.074.069/0001-84	0164/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0164/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto, com a redução do valor da penalidade de multa no montante de 20%, diminuído para a quantia equivalente a 360 (trezentos e sessenta) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.
GMA	ADEMIR JOÃO BO-TEGA	***.373.***-87	2269/2022	Art. 131, inciso XIX da lei Complementar Municipal n. 055/2002, lei vigente à época	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão julgadora decide anular o auto de infração n. 2269/2022, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, pelas razões de fato e de direito levantadas nos tópicos da decisão.
GMA	POLIMIX CONCRETO LTDA	29.067.113/0225-99	0183/2023	Art. 151, inciso XXIII, da Lei Complementar Municipal n. 440/2022	Considerando a legalidade do auto de infração, esta Comissão decide julgar procedente o Auto de Infração n. 0183/2023, lavrado por agentes da Guarda Municipal Ambiental, entretanto, com a redução do valor da penalidade de multa para a quantia equivalente a 405 (quatrocentos e cinco) UFERMS, o qual, devidamente atualizado, deverá ser recolhido em favor do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Segundo o art. 166 da Lei Complementar nº 440/2022: “O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM, que proferirá decisão final”.

Segundo o art. 65 da Lei Municipal 4.698/2021: “O infrator ou quem demonstre interesse legítimo poderá, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a publicação da decisão, interpor em última instância, recurso para o Diretor Presidente do IMAM que proferirá decisão final”.

EDITAL - LICENÇA AMBIENTAL

PROFICUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Dourados – IMAM de Dourados (MS), Licença Simplificada (LS), para atividade relacionada a Implantação de Loteamento contemplando as obras de infraestrutura (pavimentação, asfalto, drenagem e esgotamento sanitário); Rua Irmã Josélia Thomas, S/N, Loteamento Alto da Boa Vista, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.